

RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE DE 2018

Em cumprimento a Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA de 25 de Janeiro de 2005 e Resolução nº 002/2015/TCM-PA, de 11 de junho de 2015.

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Constituição Estadual, do Ato nº 09 que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, Lei nº 4.320/64 e Resolução nº 98/2005 da Câmara Municipal de Xinguara observando ainda as demais legislações e normas regulamentares aplicáveis. Encaminho o Relatório Quadrimestral sobre a gestão das atividades realizadas, relativo aos meses de Setembro a Dezembro de 2018, com consolidação do exercício 2018 referente a Administração do Poder Legislativo.

O Sistema de Controle Interno, a qual é integrante o Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Xinguara foi criado pela Resolução nº 98 de março de 2005, e desde então vem contribuindo para que se alcancem os mandamentos elencados no artigo 37 da Constituição Federal, quais sejam: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência; este último, sendo tratado de forma especial na avaliação dos programas governamentais instituídos no Plano Plurianual (PPA).

Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio de 2017 a 2018

Presidente: Adair Marinho da Silva.

Vice-Presidente: Dorismar Altino de Medeiros.

1º Secretária: Ébia Regina Mendanha da Costa.

Responsável pelo Controle Interno

Ato: Portaria nº 20/2017

Responsável: Maria Aparecida dos Santos Carvalho – Agente Controlador Legislativo

Documentação: CRC-PA nº 013935/O-1

Admissão: 28/06/2012

1. DA GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1. Verificação do orçamento compatível com os limites legais do 1º. Quadrimestre de 2018

RECEITA		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL 1º QUADRIMESTRE	ACUMULADO
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		R\$ 386.382,81	R\$ 382.210,50	R\$ 380.763,72	R\$ 380.504,98	R\$ 1.529.862,01	R\$ 1.529.862,01
CONSIGNAÇÕES		R\$ 77.394,95	R\$ 73.222,64	R\$ 71.775,86	R\$ 71.517,12	R\$ 293.910,57	R\$ 293.910,57
9003	Emprést. Consignado	R\$ 31.640,74	R\$ 30.774,07	R\$ 30.774,07	R\$ 29.707,19	R\$ 122.896,07	R\$ 122.896,07
9005	INSS	R\$ 13.721,44	R\$ 14.065,18	R\$ 14.061,91	R\$ 14.057,90	R\$ 55.906,43	R\$ 55.906,43
9006	IRRF	R\$ 32.032,77	R\$ 28.383,39	R\$ 26.939,88	R\$ 27.736,71	R\$ 115.092,75	R\$ 115.092,75
9007	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9009	DIFERENÇA INSS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9014	EMPRESTIMO CONSIG. DESCONTADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9002	REPASSE DE DUODECIMO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9016	Dif. Conc. Bancária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9018	Rend. Aplic. Financeira	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,32	R\$ 15,32	R\$ 15,32
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		R\$ 308.987,86	R\$ 308.987,86	R\$ 308.987,86	R\$ 308.987,86	R\$ 1.235.951,44	R\$ 1.235.951,44
7001	Repasse Rec. Prefeitura	R\$ 308.987,86	R\$ 308.987,86	R\$ 308.987,86	R\$ 308.987,86	R\$ 1.235.951,44	R\$ 1.235.951,44
TOTAIS		R\$ 386.382,81	R\$ 382.210,50	R\$ 380.763,72	R\$ 380.504,98	R\$ 1.529.862,01	R\$ 1.529.862,01
Saldo Anterior		R\$ 2.012,24	R\$ 21.408,89	R\$ 80.162,13	R\$ 191.807,54	R\$ 191.807,54	R\$ -
	Tesouraria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Bancos Conta Movimento	R\$ 2.012,24	R\$ 21.408,89	R\$ 80.162,13	R\$ 191.807,54	R\$ 191.807,54	R\$ -
TOTAL DA RECEITA		R\$ 388.395,05	R\$ 403.619,39	R\$ 460.925,85	R\$ 572.312,52	R\$ 1.529.862,01	R\$ 1.529.862,01
DESPESA		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL 1º QUADRIMESTRE	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA		R\$ 289.496,08	R\$ 306.387,40	R\$ 238.344,26	R\$ 266.955,92	R\$ 1.101.183,66	R\$ 1.101.183,66
01- LEGISLATIVA		R\$ 289.496,08	R\$ 306.387,40	R\$ 238.344,26	R\$ 266.955,92	R\$ 1.101.183,66	R\$ 1.101.183,66
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		R\$ 77.490,08	R\$ 17.069,86	R\$ 30.774,05	R\$ 126.987,61	R\$ 252.321,60	R\$ 252.321,60
CONSIGNAÇÕES		R\$ 77.490,08	R\$ 17.069,86	R\$ 30.774,05	R\$ 126.987,61	R\$ 252.321,60	R\$ 252.321,60
9003	Emprést. Consignado	R\$ 31.640,74	R\$ 2.877,84	R\$ 30.774,05	R\$ 29.707,17	R\$ 94.999,80	R\$ 94.999,80
9005	INSS	R\$ 13.721,44	R\$ 14.065,18	R\$ -	R\$ 14.061,91	R\$ 41.848,53	R\$ 41.848,53
9006	IRRF	R\$ 32.032,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 83.059,98	R\$ 115.092,75	R\$ 115.092,75
9007	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 95,13	R\$ 126,84	R\$ -	R\$ 158,55	R\$ 380,52	R\$ 380,52
CREDORES DIVERSOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9002		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9016		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAIS		R\$ 366.986,16	R\$ 323.457,26	R\$ 269.118,31	R\$ 393.943,53	R\$ 1.529.862,01	R\$ 1.529.862,01
Saldos para o mês Seguinte		R\$ 21.408,89	R\$ 80.162,13	R\$ 191.807,54	R\$ 176.356,75	R\$ 176.356,75	R\$ 176.356,75
	Tesouraria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Bancos Conta Movimento	R\$ 21.408,89	R\$ 80.162,13	R\$ 191.807,54	R\$ 176.356,75	R\$ 176.356,75	R\$ 176.356,75
TOTAL DA DESPESA		R\$ 388.395,05	R\$ 403.619,39	R\$ 460.925,85	R\$ 570.300,01	R\$ 1.529.862,01	R\$ 1.529.862,01

1.2. Verificação do orçamento compatível com os limites legais do 2º. Quadrimestre de 2018

RECEITA		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL 2º QUADRIM.	ACUMULADO
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		R\$ 380.496,48	R\$ 386.333,82	R\$ 373.249,76	R\$ 380.207,49	R\$ 1.520.287,55	R\$ 3.050.149,56
CONSIGNAÇÕES		R\$ 71.508,62	R\$ 70.845,96	R\$ 70.761,90	R\$ 71.219,63	R\$ 284.336,11	R\$ 578.246,68
9003	EMPRESTIMO CONSIGNADO	R\$ 29.707,19	R\$ 29.707,19	R\$ 29.707,19	R\$ 29.707,19	R\$ 118.828,76	R\$ 241.724,83
9005	INSS	R\$ 14.064,72	R\$ 14.213,74	R\$ 14.129,68	R\$ 14.287,41	R\$ 56.695,55	R\$ 112.601,98
9006	IRRF	R\$ 27.736,71	R\$ 26.925,03	R\$ 26.925,03	R\$ 26.925,03	R\$ 108.511,80	R\$ 223.604,55
9007	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9009	DIFERENÇA INSS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9011	TAXA E OUTROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
9014	EMPRÉST. CONSIG. DESCONTADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CREDORES DIVERSOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9002	REPASSE DE DUODECIMO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9016	Dif. Conc. Bancaria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9018	Rend. Aplic. Financeira	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,32
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		R\$ 308.987,86	R\$ 315.487,86	R\$ 302.487,86	R\$ 308.987,86	R\$ 1.235.951,44	R\$ 2.471.902,88
7001	Repasse Rec. Prefeitura	R\$ 308.987,86	R\$ 315.487,86	R\$ 302.487,86	R\$ 308.987,86	R\$ 1.235.951,44	R\$ 2.471.902,88
TOTAIS		R\$ 380.496,48	R\$ 386.333,82	R\$ 373.249,76	R\$ 380.207,49	R\$ 1.520.287,55	R\$ 3.050.149,56
Saldo Anterior		R\$ 176.356,55	R\$ 200.453,10	R\$ 198.120,66	R\$ 280.401,10	R\$ 280.401,10	R\$ 280.401,10
Tesouraria		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bancos Conta Movimento		R\$ 176.356,55	R\$ 200.453,10	R\$ 198.120,66	R\$ 280.401,10	R\$ 280.401,10	R\$ -
TOTAL DA RECEITA		R\$ 556.853,03	R\$ 586.786,92	R\$ 571.370,42	R\$ 660.608,59	R\$ 1.520.287,55	R\$ 3.050.149,56
DESPESA		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL 2º QUADRIM.	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA		R\$ 284.787,70	R\$ 330.426,95	R\$ 261.246,83	R\$ 340.553,19	R\$ 1.217.014,67	R\$ 2.318.198,33
01- LEGISLATIVA		R\$ 284.787,70	R\$ 330.426,95	R\$ 261.246,83	R\$ 340.553,19	R\$ 1.217.014,67	R\$ 2.318.198,33
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		R\$ 71.612,23	R\$ 58.239,31	R\$ 29.707,17	R\$ 139.121,36	R\$ 298.680,07	R\$ 551.001,67
CONSIGNAÇÕES		R\$ 71.612,23	R\$ 58.239,31	R\$ 29.707,17	R\$ 139.121,36	R\$ 298.680,07	R\$ 551.001,67
9003	EMPRESTIMO CONSIGNADO	R\$ 29.707,17	R\$ 29.707,17	R\$ 29.707,17	R\$ 29.707,21	R\$ 118.828,72	R\$ 213.828,52
9005	INSS	R\$ 14.057,90	R\$ 28.278,46	R\$ -	R\$ 28.417,09	R\$ 70.753,45	R\$ 112.601,98
9006	IRRF	R\$ 27.736,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.775,09	R\$ 108.511,80	R\$ 223.604,55
9007	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 95,13	R\$ 253,68	R\$ -	R\$ 221,97	R\$ 570,78	R\$ 951,30
9009		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9014		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CREDORES DIVERSOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9002		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9016		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9018	Rendim. de Aplic. Financeira	R\$ 15,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,32	R\$ 15,32
TOTAIS		R\$ 356.399,93	R\$ 388.666,26	R\$ 290.954,00	R\$ 479.674,55	R\$ 1.515.694,74	R\$ 2.869.200,00
Saldos para o mês Seguinte		R\$ 200.453,10	R\$ 198.120,66	R\$ 280.416,42	R\$ 180.934,04	R\$ 180.934,04	R\$ 180.934,04
Tesouraria		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bancos Conta Movimento		R\$ 200.453,10	R\$ 198.120,66	R\$ 280.416,42	R\$ 180.934,04	R\$ 180.934,04	R\$ 180.934,04
TOTAL DA DESPESA		R\$ 556.853,03	R\$ 586.786,92	R\$ 571.370,42	R\$ 660.608,59	R\$ 1.515.694,74	R\$ 3.050.134,04

1.3. Verificação do orçamento compatível com os limites legais do 3º. Quadrimestre de 2018

RECEITA		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 3º QUADIM.	ACUMULADO
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		R\$ 386.947,55	R\$ 386.996,11	R\$ 412.634,89	R\$ 682.314,99	R\$ 1.868.893,54	R\$ 4.919.043,10
CONSIGNAÇÕES		R\$ 77.959,69	R\$ 78.008,25	R\$ 78.647,03	R\$ 98.327,13	R\$ 332.942,10	R\$ 911.188,78
9003	EMPRESTIMO CONSIGNADO	R\$ 28.670,22	R\$ 29.483,09	R\$ 29.483,09	R\$ 30.375,51	R\$ 118.011,91	R\$ 359.736,74
9005	INSS	R\$ 21.104,81	R\$ 18.873,32	R\$ 15.357,28	R\$ 23.222,42	R\$ 78.557,83	R\$ 191.159,81
9006	IRRF	R\$ 26.925,03	R\$ 26.925,03	R\$ 33.106,95	R\$ 42.565,12	R\$ 129.522,13	R\$ 353.126,68
9007	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9008	ISSQN	R\$ 1.259,63	R\$ 2.726,81	R\$ 699,71	R\$ 2.164,08	R\$ 6.850,23	R\$ 6.850,23
9011	TAXA E OUTROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 300,00
9014	EMPRÉST. CONSIG. DESCONTAD	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CREDORES DIVERSOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9002	REPASSE DE DUODECIMO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9016	Dif. Conc. Bancária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9018	Rend. Aplic. Financeira	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,32
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		R\$ 308.987,86	R\$ 308.987,86	R\$ 333.987,86	R\$ 583.987,86	R\$ 1.535.951,44	R\$ 4.007.854,32
7001	Repasse Rec. Prefeitura	R\$ 308.987,86	R\$ 308.987,86	R\$ 333.987,86	R\$ 583.987,86	R\$ 1.535.951,44	R\$ 4.007.854,32
TOTAIS		R\$ 386.947,55	R\$ 386.996,11	R\$ 412.634,89	R\$ 682.314,99	R\$ 1.868.893,54	R\$ 4.919.043,10
Saldo Anterior		R\$ 180.934,04	R\$ 259.583,33	R\$ 50.226,79	R\$ 26.859,31	R\$ 26.859,31	R\$ -
Tesouraria		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bancos Conta Movimento		R\$ 180.934,04	R\$ 259.583,33	R\$ 50.226,79	R\$ 26.859,31	R\$ 26.859,31	R\$ -
TOTAL DA RECEITA		R\$ 567.881,59	R\$ 646.579,44	R\$ 462.861,68	R\$ 709.174,30	R\$ 2.049.827,58	R\$ 4.919.043,10
DESPESA		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 3º QUADIM.	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA		R\$ 296.248,78	R\$ 451.111,80	R\$ 336.043,14	R\$ 470.613,99	R\$ 1.554.017,71	R\$ 3.872.216,04
01- LEGISLATIVA		R\$ 296.248,78	R\$ 451.111,80	R\$ 336.043,14	R\$ 470.613,99	R\$ 1.554.017,71	R\$ 3.872.216,04
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		R\$ 12.049,48	R\$ 145.240,85	R\$ 73.025,40	R\$ 238.634,83	R\$ 468.950,56	R\$ 1.019.952,23
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 134.164,10	R\$ 134.164,10	R\$ 134.164,10
9013	DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 134.164,10	R\$ 134.164,10	R\$ 134.164,10
CONSIGNAÇÕES		R\$ 12.049,48	R\$ 145.240,85	R\$ 73.025,40	R\$ 104.470,73	R\$ 334.786,46	R\$ 885.788,13
9003	EMPRESTIMO CONSIGNADO	R\$ 3.861,87	R\$ 55.328,44	R\$ 29.929,30	R\$ 29.929,30	R\$ 119.048,91	R\$ 332.877,43
9005	INSS	R\$ 6.927,98	R\$ 33.050,15	R\$ 15.076,23	R\$ 23.503,47	R\$ 78.557,83	R\$ 191.159,81
9006	IRRF	R\$ -	R\$ 53.850,06	R\$ 26.925,03	R\$ 48.747,04	R\$ 129.522,13	R\$ 353.126,68
9007	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ -	R\$ 285,39	R\$ 95,13	R\$ 126,84	R\$ 507,36	R\$ 1.078,14
9008	ISSQN	R\$ 1.259,63	R\$ 2.726,81	R\$ 699,71	R\$ 2.164,08	R\$ 6.850,23	R\$ 6.850,23
9011	TAXA E OUTROS	R\$ -	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 300,00
9014		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9016		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9018	Rendim. de Aplic. Financeira	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,32
TOTAIS		R\$ 308.298,26	R\$ 596.352,65	R\$ 409.068,54	R\$ 709.248,82	R\$ 2.022.968,27	R\$ 4.892.168,27
Saldos para o mês Seguinte		R\$ 259.583,33	R\$ 50.226,79	R\$ 53.793,14	R\$ 26.859,31	R\$ 26.859,31	R\$ 26.859,31
Tesouraria		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bancos Conta Movimento		R\$ 259.583,33	R\$ 50.226,79	R\$ 53.793,14	R\$ 26.859,31		R\$ -
						R\$ 26.859,31	
TOTAL DA DESPESA		R\$ 567.881,59	R\$ 646.579,44	R\$ 462.861,68	R\$ 736.108,13	R\$ 2.049.827,58	R\$ 4.919.027,58

Observações:

Balancete de Janeiro:

1. Não foi constatado o fato gerador da despesa extra orçamentária "Salário Família", no valor de R\$ 95,13 conforme F. de pagamento da competência.
2. Não foi identificado o devido processo legal do pagamento da despesa extra orçamentária, uma vez que foi compensada na contribuição do servidor e não nas Obrigações Patronais.
3. As informações para a Receita e Despesa extra orçamentária 9005/INSS divergem em R\$ 264,99 em relação ao Arquivo SEFIP.
4. Divergências de informações entre os documentos "Conciliação Bancária", apresentando Saldo de R\$ 1.850,00 e o extrato Bancário da conta 14.675-7 apresentando saldo zerado.

Balancete de fevereiro

1. Não foi constatado o lançamento do fato gerador da despesa extra orçamentária "Salário Família", no valor de R\$ 126,84 conforme F. de pagamento da competência.
2. Não foi identificado o processo legal do pagamento da despesa extra orçamentária, sendo compensada na contribuição do servidor.
3. As informações da Receita e Despesa extra orçamentária 9005/INSS divergem em R\$ 264,99 em relação ao Arquivo SEFIP.
4. Há divergências de informações entre os documentos Conciliação Bancária e o Extrato Bancário da conta 14.675-7
5. Não consta recolhimento de IRRF e INSS da competência.
6. A Receita e a Despesa Extra Orçamentária da competência, relativas às parcelas de Empréstimo Consignado no montante R\$ 27.896,23, se apresentam divergentes, não constando na Conciliação Bancária.

Balancete mês de março

- 1) Não foi constatado neste Balancete, o lançamento do fato gerador da Receita Extra Orçamentária; e o lançamento da Despesa Salário Família, Constante das Folhas de Pagamentos desta competência na ordem de R\$ 158,55.
- 2) Divergências de informações entre a Conciliação Bancária e o Extrato Bancário da Conta 14.675-7
- 3) As informações para a Receita Extra Orçamentária/9005/INSS divergem em R\$ 619,67 em relação ao arquivo SEFIP desta competência.
- 4) Não constam recolhimentos de IRRF e INSS, retidos nesta Competência.

Balancete mês de abril

- 1-Não foi constatado o lançamento do fato gerador da Receita Extra Orçamentária para abrigo da despesa Salário Família, no valor de R\$ 126,84 que constam nas Folhas de Pagamentos;
- 2-Quadrimestre fechado com pendência de recolhimentos de R\$ 27.896,27 a título de Empréstimo consignado e de R\$ 14.057,90 relativo ao INSS.
- 3-Pagamento de Salário Família nesta Competência R\$ 31,71 a maior em relação ao montante constante das Folhas que foi R\$ 126,84.
- 4-Ausência de lançamento da Receita Extra Orçamentária/Salário Família no montante quadrimestral no valor de R\$ 507,36.
- 5-No confronto extrato Bancário conta 29-9/CEF foi encontrado R\$ 308.987,86/Repasse da prefeitura e no Balancete foi registrado R\$ 306.975,62, portanto uma diferença de R\$ 2.012,24, valor coincidente com o saldo do exercício anterior. No entanto, não foi encontrado registro de devolução desse saldo anterior.
- 6-As informações para a Receita Extra Orçamentária/9005/INSS divergem em R\$ 619,67 em relação ao arquivo SEFIP desta competência.
- 7-Há uma diferença de R\$ 78,40 entre o arquivo SEFIP x FOLHAS PAGAMENTOS no valor recolhido a maior a título de Contribuições dos Segurados.
- 8- ausente o lançamento do fato gerador para a Despesa Extra Orçamentária - Salário Família das competências: 01/2018; 02/2018; 03/2018; 04/2018; montante de R\$ 380,52. 9- A documentação física foi disponibilizada parcialmente pela contabilidade a partir de 15/03/18 concluindo a entrega em 30/05/18.

Observação: 2º Quadrimestre - Os dados apresentados acima servem como subsídio para a análise deste Tribunal.

Observação: 3º Quadrimestre - Os dados apresentados foram colhidos nos documentos apresentados pela contabilidade.

1.4 Repasses do Executivo/ Memória de Cálculo do Repasse ao Legislativo Municipal (Art. 29-A da Constituição Federal)

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	valor
Receita Própria	R\$ 11.882.220,42
1.1.0 Receita Tributária (art. 29-A /CF)	R\$ 10.783.652,36
1.1.1 – I.P.T.U	R\$ 466.367,41
1.1.2 – I.R.R.F (ART. 158/CF)	R\$ 2.495.703,21
1.1.3 – I.T.B.I	R\$ 2.614.475,57
1.1.4 – I.S.S	R\$ 3.710.400,30
1.1.5 – TAXAS	R\$ 1.496.705,87
1.1.6 – CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	R\$ -
1.2.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 549.284,03
1.2.1 - JUROS E MULTA DAS RECEITAS TRIBUTARIAS	R\$ 8.670,08
1.2.2 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 512.231,08
1.2.3 - JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 28.382,87
2.0.0 Transferências Federais (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	R\$ 20.938.523,60
2.0.1 – FMP (art. 159/C.F)	R\$ 19.707.423,37
2.0.2 – ITR (art. 158 C.F)	R\$ 971.866,80
2.0.3 – CIDE (art. 159, III/C.F)	R\$ 78.412,15
2.0.4 – IOF-OURO (art. 153, § 5º/C.F)	R\$ -
2.05 – ICMS DESONERAÇÃO (Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir (art.158/C.F)	R\$ 180.821,28
3.0.0 – Transferências Estaduais (2.1+2.2+2.3)	R\$ 24.983.601,79
3.0.1 - ICMS (art. 158/CF)	R\$ 21.766.047,23
3.0.2 - IPVA (art. 158/CF)	R\$ 2.686.345,31
3.0.3 – IPI Exportação (art. 159/CF)	R\$ 531.209,25
4.TOTAL (1+2+3)	R\$ 57.255.061,78
7% Percentual	R\$ 4.007.854,32
Valor Repasse Mensal	R\$ 333.987,86

REPASSES DO PODER EXECUTIVO EM 2018

Data	valor a receber	valor recebido	data	Orçamento Aprovado
JANEIRO	R\$ 373.735,83	R\$ 308.987,86	19/01/2018	R\$ 4.484.830,00
FEVEREIRO	R\$ 373.735,83	R\$ 308.987,86	15/02/2018	
MARÇO	R\$ 373.735,83	R\$ 308.987,86	09/03 e 20/03/2018	
ABRIL	R\$ 373.735,83	R\$ 308.987,86	11/04 e 18/04/2018	
MAIO	R\$ 373.735,83	R\$ 308.987,86	10/05 e 21/05/2018	
JUNHO	R\$ 373.735,83	R\$ 315.487,86	11/06 e 18/06 e 25/06/2018	
JULHO	R\$ 373.735,83	R\$ 302.487,86	10/07 e 18/07/2018	
AGOSTO	R\$ 373.735,83	R\$ 308.987,86	10/08 e 20/08/2018	
SETEMBRO	R\$ 373.735,84	R\$ 308.987,86	10/09 e 18/09/2018	
OUTUBRO	R\$ 373.735,84	R\$ 308.987,86	11/10 e 18/10/2018	
NOVEMBRO	R\$ 373.735,84	R\$ 333.987,86	09/11 e 12/11 e 20/11/2018	
DEZEMBRO	R\$ 373.735,84	R\$ 583.987,86	10/14/19 e 21/12/2018	
TOTAL DE REPASSE NO 1º QUADRIMESTRE	R\$	1.235.951,44		
TOTAL DE REPASSE NO 2º QUADRIMESTRE	R\$	1.235.951,44		
TOTAL DE REPASSE NO 3º QUADRIMESTRE	R\$	1.535.951,44		
TOTAL DE REPASSES	R\$	4.007.854,32		
LIMITE MÁXIMO DE GASTOS PERMIT. NO EXERCÍCIO C/ PESSOAL (ART. 29-A, §1º DA CF)		R\$ 2.805.498,02		
MONTANTE DAS FOLHAS NO 1º QUADRIMESTRE		R\$ 752.865,63		
MONTANTE DAS FOLHAS NO 2º QUADRIMESTRE		R\$ 784.787,59		
MONTANTE DAS FOLHAS NO 3º QUADRIMESTRE		R\$ 837.760,35		
TOTAL DO MONTANTE DAS FOLHAS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES		R\$ 2.375.413,57		
Percentual utilizado do limite de gasto permitido com pessoal no 1º quadrimestre		60,91%		
Percentual utilizado do limite de gasto permitido com pessoal no 2º quadrimestre		63,49%		
Percentual utilizado do limite de gasto permitido com pessoal no 3º quadrimestre		54,54%		
Percentual utilizado do limite de gasto permitido com pessoal no exercício 2018.		59,26%		

1.5. Eficiência e Eficácia Da Gestão Financeira do 1º. Quadrimestre do exercício de 2018

BALANÇO FINANCEIRO 1º QUADRIMESTRE DE 2018			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIOS	R\$ -	ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 1.101.183,66
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 293.910,57	EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 134.164,10
TRANSF. FINAN. RECEBIDAS	R\$ 1.235.951,44	TRANSF. FINAN. REMETIDAS	R\$ -
SALDO BANC.EXERC. ANTERIOR	R\$ -	SALDO BANC.PROX. PERÍODO	R\$ 176.356,75
		SALDO TESOURARIA PROX. PERÍODO	R\$ -
TOTAL	R\$ 1.529.862,01		R\$ 1.529.951,44

Nota Explicativa: As informações acima foram colhidas do Balancete de abril entregue pela contabilidade em 30/05/18 e conflitam com as informações constante das Fichas Financeiras com diferença de R\$ 1.190,81.

1.6. Eficiência e Eficácia Da Gestão Financeira do 2º. Quadrimestre do exercício de 2018

BALANÇO FINANCEIRO 2º QUADRIMESTRE DE 2018			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIOS	R\$ -	ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 1.217.014,67
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 284.336,11	EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 298.680,07
TRANSF. FINAN. RECEBIDAS	R\$ 1,00	TRANSF. FINAN. REMETIDAS	R\$ -
SALDO BANCÁRIO EXERC. ANTERIOR	R\$ 235.951,44	SALDO BANC.PROX. PERÍODO	R\$ 180.934,04
		SALDO TESOURARIA PROX. PERÍODO	R\$ -
TOTAL	R\$ 1.696.544,30	TOTAL	R\$ 1.696.628,78

Observação: No Balancete do quadrimestre anterior constava, no saldo bancário do exercício anterior, o valor de R\$ 176.356,75. Há uma diferença de R\$ 15,52 dos ingressos para os dispêndios.

1.7. Eficiência e Eficácia Da Gestão Financeira

BALANÇO FINANCEIRO 3º QUADRIMESTRE DE 2018			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIOS	R\$ -	ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 1.554.017,71
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 332.942,10	EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 468.950,56
REPASSES DO PODER EXEC. NO 3º QUAD/2018	R\$ 1.535.951,44	TRANSF. FINAN. REMETIDAS	R\$ -
SALDO BANCÁRIO EXERC. ANTERIOR	R\$ 180.934,04	SALDO BANC.PROX. PERÍODO	R\$ 26.859,31
		SALDO TESOURARIA PROX. PERÍODO	R\$ -
TOTAL	R\$ 2.049.827,58		R\$ 2.049.827,58

Observação: No Balancete do quadrimestre anterior constava, no saldo bancário do exercício anterior, o valor de R\$ 176.356,75. Há uma diferença de R\$ 15,52 dos ingressos para os dispêndios.

1.8. Metas Previstas Nas Peças Orçamentárias do 1º Quadrimestre de 2018

F I C H A	ELEMENTO	AÇÃO LEGISLATIVA	ORÇAM. INICIAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR	ALTER. (+)	ALTER. (-)	SALDO
1	44905200	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00
2	44905200	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.000,00	R\$ 5.000,00
3	33903900	OUTROS SERV.TERC. PESSOA JUR.	R\$ 30.000,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.100,00
4	31900400	CONTRATAÇÃO POR TPO DETERM.	R\$ 50.000,00	R\$ 40.581,22	R\$ 40.581,22	R\$ 40.581,22	R\$ -	R\$ 145.000,00	R\$ -	R\$ 154.418,78
5	31901100	VENC. E VANTAGENS FIXAS	R\$ 1.316.830,00	R\$ 373.778,23	R\$ 373.778,23	R\$ 373.778,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 943.051,77
6	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 305.000,00	R\$ 90.710,69	R\$ 90.710,69	R\$ 68.824,15	R\$ 21.886,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 214.289,31
7	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
8	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER.	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
9	31909399	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
10	31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB.	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
11	33901400	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 300.000,00	R\$ 42.527,00	R\$ 42.527,00	R\$ 42.527,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ 107.473,00
12	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 480.000,00	R\$ 20.444,85	R\$ 20.444,85	R\$ 16.269,03	R\$ 4.175,82	R\$ -	R\$ 45.000,00	R\$ 414.555,15
13	33903300	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 4.537,45	R\$ 4.537,45	R\$ 4.537,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 20.462,55
14	33903500	SERV. DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
15	33903600	OUTROS SERV.TERC. PESSOA FÍS.	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
16	33903900	OUTROS SERV.TERC. PESSOA JUR.	R\$ 30.000,00	R\$ 79.148,61	R\$ 79.148,61	R\$ 75.309,29	R\$ 3.839,32	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 150.851,39
17	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
18	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER.	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
19	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00
20	31901100	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PES. CIVIL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 394.680,00	R\$ 394.680,00	R\$ 394.680,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 605.320,00
21	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 250.000,00	R\$ 99.675,50	R\$ 99.675,50	R\$ 77.968,10	R\$ 21.707,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.324,50
22	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 300.000,00
23	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 70.000,00
TOTAL			R\$ 4.484.830,00	R\$ 1.153.983,55	R\$ 1.153.983,55	R\$ 1.102.374,47	R\$ 51.609,08	R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00	R\$ 3.330.846,45

1.9. Metas Previstas Nas Peças Orçamentárias do 2º Quadrimestre de 2018

CH A	ELEMENTO	AÇÃO LEGISLATIVA	ORÇAM. INICIAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR	ALTER. (+)	ALTER. (-)	SALDO
1	44905200	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.000,00
2	44905200	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.000,00	R\$ 5.000,00
3	33903900	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.	R\$ 30.000,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.100,00
4	31900400	CONTRATAÇÃO POR TPO DETERM.	R\$ 50.000,00	R\$ 104.823,06	R\$ 104.823,06	R\$ 104.823,06	R\$ -	R\$ 145.000,00	R\$ -	R\$ 90.176,94
5	31901100	VENC. E VANTAGENS FIXAS	R\$ 1.316.830,00	R\$ 758.168,68	R\$ 758.168,68	R\$ 758.168,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 558.661,32
6	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 305.000,00	R\$ 177.838,82	R\$ 177.838,82	R\$ 177.838,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 127.161,18
7	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
8	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER.	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
9	31909399	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00	R\$ 922,13	R\$ 922,13	R\$ 922,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 77,87
10	31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB.	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
11	33901400	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 300.000,00	R\$ 78.012,00	R\$ 78.012,00	R\$ 78.012,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ 71.988,00
12	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 480.000,00	R\$ 40.370,62	R\$ 40.370,62	R\$ 40.211,62	R\$ 159,00	R\$ -	R\$ 45.000,00	R\$ 394.629,38
13	33903300	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 5.940,18	R\$ 5.940,18	R\$ 5.940,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 19.059,82
14	33903500	SERV. DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
15	33903600	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍS.	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
16	33903900	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.	R\$ 30.000,00	R\$ 164.130,91	R\$ 164.130,91	R\$ 162.755,31	R\$ 1.375,60	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 65.869,09
17	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
18	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER.	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
19	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00
20	31901100	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PES. CIVIL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 789.360,00	R\$ 789.360,00	R\$ 789.360,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 210.640,00
21	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 250.000,00	R\$ 186.266,73	R\$ 186.266,73	R\$ 186.266,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.733,27
22	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00	R\$ 277.837,69	R\$ 62.981,68		R\$ 277.837,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.162,31
23	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 70.000,00
TOTAL			R\$ 4.484.830,00	R\$ 2.597.570,82	R\$ 2.382.714,81	R\$ 2.318.198,53	R\$ 279.372,29	R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00	R\$ 1.887.259,18

1.10. Metas Previstas Nas Peças Orçamentárias do 3º Quadrimestre de 2018

F I C H A	ELEMENTO	AÇÃO LEGISLATIVA	ORÇAM. INICIAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR	ALTER. (+)	ALTER. (-)	SALDO
1	44905200	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 22.926,00	R\$ 22.926,00	R\$ 22.926,00	R\$ -	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 57.074,00
2	44905200	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.000,00	R\$ 5.000,00
3	33903900	OUTROS SERV.TERC. PESSOA JUR.	R\$ 30.000,00	R\$ 12.700,00	R\$ 12.700,00	R\$ 12.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.300,00
4	31900400	CONTRATAÇÃO POR TPO DETERM.	R\$ 50.000,00	R\$ 181.901,55	R\$ 181.901,55	R\$ 181.901,55	R\$ -	R\$ 165.000,00	R\$ -	R\$ 33.098,45
5	31901100	VENC. E VANTAGENS FIXAS	R\$ 1.316.830,00	R\$ 1.155.404,68	R\$ 1.155.404,68	R\$ 1.155.404,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 161.425,32
6	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 305.000,00	R\$ 288.596,10	R\$ 288.596,10	R\$ 288.596,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.403,90
7	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
8	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER.	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
9	31909399	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.999,18	R\$ 1.999,18	R\$ 1.999,18	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 4.000,82
10	31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB.	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
11	33901400	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 300.000,00	R\$ 96.057,00	R\$ 96.057,00	R\$ 96.057,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 180.000,00	R\$ 23.943,00
12	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 480.000,00	R\$ 57.762,50	R\$ 57.762,50	R\$ 57.762,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 360.000,62	R\$ 62.237,50
13	33903300	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 5.940,18	R\$ 5.940,18	R\$ 5.940,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 19.059,82
14	33903500	SERV. DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
15	33903600	OUTROS SERV.TERC. PESSOA FÍS.	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
16	33903900	OUTROS SERV.TERC. PESSOA JUR.	R\$ 30.000,00	R\$ 249.236,24	R\$ 249.236,24	R\$ 249.236,24	R\$ -	R\$ 260.000,00	R\$ -	R\$ 40.763,76
17	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
18	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER.	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
19	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 85.000,00	R\$ 15.000,00
20	31901100	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PES. CIVIL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.184.040,00	R\$ 1.184.040,00	R\$ 1.184.040,00	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 15.960,00
21	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 250.000,00	R\$ 272.947,29	R\$ 272.947,29	R\$ 272.947,29	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 2.052,71
22	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00	R\$ 342.511,77	R\$ 342.511,77	R\$ 342.511,77	R\$ -	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 17.488,23
23	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 120.000,00	R\$ 209,07	R\$ 209,07	R\$ 209,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 69.790,93
TOTAL			R\$ 4.484.830,00	R\$ 3.872.231,56	R\$ 3.872.231,56	R\$ 3.872.231,56	R\$ -	R\$ 775.000,00	R\$ 775.000,62	R\$ 612.598,44

Observação:

1º Quadrimestre: Os dados acima foram obtidos nas Fichas Financeiras disponibilizadas a este Controle em 28.05.2018, porém, o montante pago da Despesa Orçamentária diverge do montante que consta no Balancete entregue neste Controle no dia 30.05.2018, apresentando diferença de R\$ 1.190,81. Quanto às suplementações constam dos documentos anexos.

2º Quadrimestre: Os dados acima foram obtidos na Planilha do Comparativo da despesa autorizada / realizada, disponibilizada a este Controle em 24.09.18. Não houve suplementações neste quadrimestre.

3º Quadrimestre: Os dados acima foram obtidos na planilha do Comparativo da despesa autorizada/ realizada, disponibilizada pela Contabilidade a este Controle Interno. Houve suplementações no último quadrimestre conforme Decretos 201 de 24.09.2018: 227 de 13.11.2018: 233 de 26.11.2018 e 247 de 24.12.2018. Que estão disponibilizados no Portal da transparência da Câmara Municipal de Xinguara.

1.11. Relatórios De Gestão Fiscal - Apresentado no 1º Quadrimestre de 2018

Receita Corrente Líquida	Despesa total com pessoal	Limite Máximo	Limite Prudencial	Percentual atingido
110.666.801,01	3.151.944,13	6,00	5,70	2,85%
TOTAL AJUSTADO				
Data da Publicação	Meio da Publicação	Tribunal		
29/05/2018	Mural da CMX, Portal da Transparência	Enviada em 29/05/2018		

1.12. Relatórios de Gestão Fiscal - Apresentado no 2º Quadrimestre de 2018

Receita Corrente Líquida	Despesa total com pessoal	Limite Máximo	Limite Prudencial	Percentual atingido
117.390.717,75	3.182.932,00	6,00	5,70	2,71%
TOTAL AJUSTADO				
Data da Publicação	Meio da Publicação	Tribunal		
24/09/2018	Mural da CMX	Enviada em 24/09/2018		
25/09/2018	Portal da Transparência			

1.13. Relatórios de Gestão Fiscal - Apresentado referente ao 3º Quadrimestre de 2018

Receita Corrente Líquida	Despesa total com pessoal	Limite Máximo	Limite Prudencial	Percentual atingido
117.223.182,44	3.082.889,62	6,00	5,70	2,63%
TOTAL AJUSTADO				
Data da Publicação	Meio da Publicação	Tribunal		
25/01/2019	Mural da CMX	Enviada em 25/01/2019		
25/01/2019	Portal da Transparência			

1.14. Execução Orçamentária no período

DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
Meses	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa paga	
1º Quadrimestre	R\$ 1.153.983,55	R\$ 1.153.983,55	1.102.374,47	
2º Quadrimestre	R\$ 1.443.587,27	R\$ 1.228.731,26	1.217.014,67	
3º Quadrimestre	R\$ 1.274.645,42	R\$ 1.489.501,43	1.554.017,71	
TOTAL	R\$ 3.872.216,24	R\$ 3.872.216,24	3.873.406,85	

Observação:

da Despesa paga, foram obtidos nas Fichas Financeiras disponibilizadas ao Controle interno no dia 28.05.2018, porém divergem da informação constante do Balancete de Abril entregue em 30.05.2018, cuja diferença é de R\$ 1.190,81.

2º Quadrimestre: Os dados foram obtidos na Planilha do Comparativo da despesa autorizada / realizada, disponibilizada a este Controle em 24.09.18.

3º Quadrimestre: Os dados foram obtidos da Planilha do Comparativo da despesa Autorizada/Realizada disponibilizada pela contabilidade.

1º Quadrimestre - Os dados

RECEITA/DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
Meses	Receita Extra-Orçamentária (consignações)		Despesa Extra-Orçamentária (consignações)		Diferença
Janeiro	R\$	77.394,95	R\$	77.490,08	R\$ 95,13
Fevereiro	R\$	73.222,64	R\$	17.069,86	-R\$ 56.152,78
Março	R\$	71.775,86	R\$	30.774,05	-R\$ 41.001,81
Abril	R\$	71.517,12	R\$	126.987,61	R\$ 55.470,49
Maiο	R\$	71.508,62	R\$	71.612,23	R\$ 103,61
Junho	R\$	70.845,96	R\$	58.239,31	-R\$ 12.606,65
Julho	R\$	70.761,90	R\$	29.707,17	-R\$ 41.054,73
Agosto	R\$	71.219,63	R\$	139.121,36	R\$ 67.901,73
Setembro	R\$	77.959,69	R\$	12.049,48	R\$ 65.910,21
Outubro	R\$	78.008,25	R\$	145.240,85	R\$ 67.232,60
Novembro	R\$	78.647,03	R\$	73.025,40	R\$ 5.621,63
Dezembro	R\$	98.327,13	R\$	104.470,73	R\$ 6.143,60
TOTAL	R\$	911.188,78	R\$	885.788,13	R\$ 25.400,65

Observação: Os valores acima foram obtidos por meio dos Balancetes financeiros .

1.14. Alterações Orçamentárias - Suplementação**Observação:**

1º Quadrimestre: Suplementação autorizada pelo Decreto 03/2018 da Prefeitura Municipal, Publicado e disponível pelo link: <https://www.xinguara.pa.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/DECRETO-N%C2%BA-3-DE-02-DE-JANEIRO-DE-2018-LEI-N.1005.pdf>, acessado em 14/06/2018, e Decreto 107/2018 da Prefeitura Municipal, Publicado e disponível pelo Link: <https://www.xinguara.pa.gov.br/wp2-content/uploads/2018/06/DECRETO-N%C2%BA-107-DE-20-DE-ABRIL-DE-2018-LEI-N.1005.pdf>, acessado em 14/06/2018.

2º Quadrimestre: Não houve suplementação nem anulação.

3º Quadrimestre: Suplementação autorizada pelo Decretos:

Decreto 201/2018 da Prefeitura Municipal, Publicado e disponível pelo link: <https://drive.google.com/file/d/1gLZEQLC5BI12lwizXmHL35KpINX6iw31/view>, e Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Xinguara em 24/09/2018;

Decreto 227/2018 da Prefeitura Municipal, Publicado e disponível pelo Link: <https://www.xinguara.pa.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/DECRETO-227-DE-13-DE-NOVEMBRO-DE-2018.pdf>,

Decreto 233/2018 da Prefeitura Municipal, Publicado e disponível pelo Link: <https://www.xinguara.pa.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/DECRETO-N-233-DE-26-DE-NOVEMBRO-DE-2018.pdf>;

Decreto 247/2018 da Prefeitura Municipal, Publicado e disponível pelo Link: <https://www.xinguara.pa.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/DECRETO-N-247-DE-24-DE-DEZEMBRO-DE-2018.pdf>

1.15. Conferência dos Empenhos quanto a Liquidação e Pagamento**Observação:**

1º Quadrimestre: Constatou-se que a sequência numérica das “Ordens de Pagamentos” se apresentam em desacordo com a sequência cronológica de datas de diversos pagamentos;

Não foi localizada a ordem de pagamento 152. A ordem de pagamento 145, oriunda da NE 136 duplica pagamento conforme a ordem de pagamento 140, oriunda da NE 138 coincidentes em: datas; favorecido; valor e objeto. Não foi encontrado pagamento correspondente ao cheque nº 901545 no valor de R\$ 51,36 descontado no dia 23/04/2018. o Cheque nº 901473 foi pago a maior R\$ 116,84. Foi identificado que um mesmo cheque o de número 901490 serviu a dois pagamento distintos (OP' s 153 e 175), respectivamente beneficiário da folha de pagamento e outro fornecedor do comércio.

Os extratos bancários evidenciam alguns pagamentos efetivados em datas anteriores aos respectivos empenhos. Finalizando a análise em conferência com os dados apresentados no Portal de Transparencia, constatou que foram acrescentados outros registros de pagamentos além daqueles que constam na documentação física entregue neste Controle.

2º Quadrimestre: Devido à entrega tardia da documentação e a insuficiência de recursos humanos neste Controle, não houve tempo para essa análise.

3º Quadrimestre: Os dados foram disponibilizadas pela contabilidade.

1.16. Devoluções de Repasses:

DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO		
DOCUMENTO	DATA PAGAMENTO	VALOR
DEPOSITO EM CONTA/PMX 3576/006/01-9 CEF	28/12/2018	R\$ 133.204,47
DEPOSITO EM CONTA/PMX 3576/006/01-9 CEF	28/12/2018	R\$ 959,63
TOTAL		R\$ 134.164,10

1.17. Diárias

Foram pagas diárias aos Srs. Vereadores conforme a Resolução nº. 107, 23.02.2007, protocolada no Tribunal de Contas dos Municípios sob o nº. 200703721-00, cadastrada através da Portaria nº. 0862/2007/PRES/TCM, de 09/07/2007, sendo estabelecidos os seguintes valores:

Para Belém e fora do Estado	R\$ 513,00
Para Interior do Estado, exceto Belém	R\$ 316,00

Pagamentos de diárias dos vereadores:

Nome	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Acumulado Exercício 2018
Adair Marinho da Silva (PDT)	R\$ 3.591,00	R\$ 3.711,00	R\$ 4.411,00	R\$ 12.844,00
Amilton Pereira Cunha (PSC)	R\$ 4.104,00	R\$ 3.591,00	R\$ 1.539,00	R\$ 9.234,00
Cleomar Cristani (PSC)	R\$ 4.104,00	R\$ 1.539,00	R\$ -	R\$ 5.643,00
Dorismar Altino Medeiros (PSDB)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ebia Regina Mendanha da Costa (PSB)	R\$ 3.591,00	R\$ 3.591,00	R\$ 1.539,00	R\$ 8.721,00
Edelton Régio Pereira de Araújo (PDT)	R\$ 2.052,00	R\$ 1.539,00	R\$ 1.539,00	R\$ 5.130,00
Jaques Salvelina Cantanhede (PP)	R\$ 4.104,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.104,00
José Roberto Teixeira Pereira (PR)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
José Rosa da Silva (DEM)	R\$ 4.104,00	R\$ 1.539,00	R\$ 1.539,00	R\$ 7.182,00
Leandro Gomes Barbosa (PSDB)	R\$ 5.130,00	R\$ 2.052,00	R\$ -	R\$ 7.182,00
Olair Reis da Conceição (PSB)	R\$ 1.539,00	R\$ 3.591,00	R\$ -	R\$ 5.130,00
Raimundo Amâncio da Silva (PSDB)	R\$ 4.104,00	R\$ 2.052,00	R\$ 1.539,00	R\$ 7.695,00
Vilmar Manoel da Silva (PSD)	R\$ 4.104,00	R\$ 3.591,00	R\$ 1.539,00	R\$ 9.234,00
Total	R\$ 40.527,00	R\$ 26.796,00	R\$ 13.645,00	R\$ 82.099,00

Foram pagas diárias aos servidores conforme a Resolução nº 138 de 07 de maio de 2013

Para cidades do Estado e para cidades de outros Estados com distância superior a 200 km da sede do Município e para capitais	R\$	200,00
Para cidades do Estado distantes até 200Km da sede do Município e para os Distritos do Município	R\$	100,00

Foram pagas diárias aos servidores conforme a Resolução nº 162, de 08 de junho de 2017

Para cidades do Estado e para cidades de outros Estados com distância superior a 200 km da sede do Município e para capitais	R\$	350,00
Para cidades do Estado distantes até 200 km da sede do Município e para os Distritos do Município	R\$	200,00

Diárias concedidas a Servidores				
Nome	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Acumulado Exercício 2018
Ivan Carlos Gomes da Silva	R\$ 1.200,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.200,00	R\$ 5.700,00
Sandro Moreira de Melo	R\$ 800,00	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ 1.550,00
Hildeci Pereira dos Anjos	R\$ -	R\$ 2.050,00	R\$ -	R\$ 2.050,00
Maria Aparecida dos Santos Carvalho	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00
João Paulo Gonçalves de Oliveira	R\$ -	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00	R\$ 3.150,00
Total	R\$ 2.000,00	R\$ 7.150,00	R\$ 4.300,00	R\$ 13.450,00

Observação:

que o montante gasto está dentro da normalidade uma vez que atingiu apenas 28,35% do autorizado até o presente momento.

2º Quadrimestre: o gasto com diárias de vereadores e servidores foi de 31,58% do valor autorizado.

3º Quadrimestre: O gasto de diárias de vereadores e servidores no período foi de 41,22 %.

no exercício de 2018, totalizaram um percentual de 78,68% do limite autorizado no orçamento

1º Quadrimestre: observou-se

Os gastos com diárias

2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

2.1. Bens Patrimoniais

1º Quadrimestre: Não constam informações de aquisição de bens do Ativo Imobilizado entre 01/01/2018 e 30/04/2018.

2º Quadrimestre: Existem aquisições de bens do Ativo Imobilizado, conforme informado abaixo.

3º Quadrimestre: Constatam informações de aquisição de bens do Ativo Imobilizado de 01.09.2018 a 31.12.2018, conforme informado abaixo.

2.2. Inventário dos Bens Patrimoniais até o fim do do quadrimestre.

1º Quadrimestre: O inventário atualizado dos Bens Patrimoniais está publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal, em conformidade com o TAG estabelecido entre esta, o Tribunal de Contas dos Municípios e o Ministério Público do Estado, e disponível através do link: <http://camaraxinguara.pa.gov.br/patrimonio/> 2017

Janeiro: Não houve registro, conforme declaração da Comissão de Inventário de bens patrimoniais;

Fevereiro: Não houve registro, conforme declaração da comissão de inventário de bens patrimoniais;

Março: Não houve registro, conforme declaração da comissão de inventário de bens patrimoniais;

Abril: Não houve registro, conforme declaração da comissão de inventário de bens patrimoniais;

2º Quadrimestre: O inventário atualizado dos Bens Patrimoniais está publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal, em conformidade com o TAG estabelecido entre esta, o Tribunal de Contas dos Municípios e o Ministério Público do Estado, e disponível através dos links:

Maior: Não houve registro, conforme declaração da Comissão de Inventário de bens patrimoniais.

Junho: <http://camaraxinguara.pa.gov.br/blog/2018/07/09/relatorio-mensal-de-bens-moveis-junho-2018/>

Julho: Não houve registro, conforme declaração da Comissão de Inventário de bens patrimoniais.

Agosto: Não houve registro, conforme declaração da Comissão de Inventário de bens patrimoniais.

3º Quadrimestre: O inventário atualizado dos Bens Patrimoniais está publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal, em conformidade com o TAG estabelecido entre esta, o Tribunal de Contas dos Municípios e o Ministério Público do Estado, e disponível através do link: <http://camaraxinguara.pa.gov.br/patrimonio/>

Setembro: Não houve registro, conforme declaração da Comissão de Inventário de bens patrimoniais;

Outubro: Não houve registro, conforme declaração da comissão de inventário de bens patrimoniais;

Novembro: Não houve registro, conforme declaração da comissão de inventário de bens patrimoniais;

Dezembro: O inventário dos bens patrimoniais 2018 foi entregue ao Departamento de Controle Interno e está publicado no portal da Transparência da Câmara Municipal de Xinguara.

3. GESTÃO DE PESSOAL

3.1. Reajustes, Revisões e Abonos

Revisão no Período – Art. 37,X da CF			
Índice de Medição INPC (IBGE):		Medição:	
Servidores		Agentes Políticos	Agentes Políticos
%	Autorização	%	Autorização
2,07	Res. 169/2018	0	0

Nota explicativa: Não houve aplicação da revisão geral anual nos subsídios dos Agentes Políticos legislativos, considerando que, a remuneração máxima dos mesmos alcançou o limite de 30% (trinta por cento), da remuneração dos deputados estaduais, (inciso VI, do Art. 29 da CF/88).

3.2. Consta em Folha de Pagamento no Período:

SERVIDORES E VEREADORES	Qtde
Servidores em Função Gratificada	7
Servidores cedidos pela PMX	0
Servidores Efetivos	12
Servidores Reintegrados Judicialmente	0
Servidores Contratados	5
Servidores Licença Saúde	0
Servidores em Férias no quadrimestre	4
Servidores Licença Maternidade	0
Servidores nomeados	2
Vereadores	13
Rescis. de Temporários. e Nomeados no 3º quad.	7

3.3. Não consta em folha de pagamento no período:

Servidores cedidos pela Prefeitura Mun. de Xinguara	Data da cessão	Situação/2018
Romário Silva dos Santos	22/02/2016	Continua a Cedência/19
Guiomara Roselilda da Silva	1º/01/2017	Encerrado a cedência/18

3.4 Servidores Temporários

Servidores	Data de ingresso
Rafaela Gonçalves Araújo - Recepcionista	17/10/2017
Carmelita Maria Ribeiro - Faxineira	11/09/2017
Maiko Bezerra Lustosa - Zelador	1º/03/2018
Claudeci Borges da Silva - Faxineira	1º/06/2018
Carlos César de Oliveira Gomes - Guarda	1º/12/2017

Observação: Os servidores temporários citados acima tiveram seus contratos encerrados em 31/12/2018. Férias e outros direitos foram quitados.

3.5. Férias dos Servidores

Servidor	Período Aquisitivo	Saldo de Férias	Situação
Antônio Aurélio Palmeira Pacheco	14/12/2016 a 14/12/2017 e 14/12/2017 a 14.12.2018	2	Pendente
Elizeu albertino Albino	27/12/2017 a 27/12/2018	1	Regular
Hildeci Pereira dos Anjos	01/03/2018 a 01/03/2019	0	Regular
Griziele Cândida Neves de Souza Patrício	13/12/2017 a 13/12/2018	1	Regular
Kady Alves de Souza	27/12/2017 a 27/12/2018	1	Regular
Maria A. dos Santos Carvalho	28/06/2018 a 28/06/2019	0	Regular
Paulo Sérgio Alves Lima	02/01/2018 a 02/01/2019	1	Regular
Raquel Moreira Sobrinho	27/12/2017 a 27/12/2018	1	Regular
Rozânia Pinto Lima	11/12/2017 a 11/12/2018	1	Regular
Sandro Moreira de Melo	27/12/2017 a 27/12/2018	1	Regular
Sueli Maria de Souza	01/07/2017 a 01/07/2018 e 01/07/2018 a 01.07.2019	1	Regular
João Paulo Gonçalves de Oliveira	27/12/2017 a 27/12/2018	1	Regular
Servidor Nomeado	Período Aquisitivo	Saldo de Férias	Situação
Ivan Carlos Gomes da Silva	01/01/2018 a 01/01/2019	0	Quitado em rescisão
Gesiel dos Santos Teixeira	01/06/2018	0	Quitado em rescisão

Observação: Para exercer o cargo de agente de assessoramento superior legislativo, código CMX - ASL - 201, o Servidor Ivan Carlos Gomes da Silva foi nomeado pela Portaria 17/2017. O servidor Gesiel dos Santos Teixeira foi nomeado através da Portaria nº 31/2018, para exercer o cargo de Agente Administrativo Legislativo, Código CMX - AGAL - 020. Foram exonerados os servidores nomeados Ivan Carlos Gomes da Silva e Gesiel dos Santos Teixeira em 31/12/2018.

3.6. Licença-prêmio dos servidores:

Servidor	Período aquisitivo	Saldo de Licença
Antônio Aurélio Palmeira Pacheco	14/12/2011 a 14/12/2017	90 dias
Elizeu Albertino Albino	27/12/2011 a 27/12/2017	30 dias
Hildecí Pereira dos Anjos	01/03/1987 a 01/03/.....	-
Griziele Cândida Neves Souza Patrício	13/12/2011 a 13/12/2017	90 dias
Kady Alves de Souza	27/12/2011 a 27/12/2017	90 dias
Maria Aparecida dos Santos Carvalho	28/06/2012 a 28/06/2017	90 dias
Paulo Sérgio Alves Lima	02/01/2012 a 02/01/2018	30 dias
Raquel Moreira Sobrinho	27/12/2011 a 27/12/2017	60 dias
Rozania Pinto Lima	27/12/2011 a 27/12/2017	90 dias
Sandro Moreira de Melo	27/12/2011 a 27/12/2017	90 dias
Sueli Maria de Souza	01/07/..... a 01/07/.....	-
João Paulo Gonçalves de Oliveira	27/12/2011 a 27/12/2017	45 dias

Observação: Como nesta Casa ainda não foi criado Departamento de Recursos Humanos e as servidoras Hildecí e Sueli têm muitos anos de serviço, não foi possível fazer esta análise.

3.7. Informação quanto à observância dos limites de Despesas do Poder Legislativo Municipal

3.7.1. Do Limite dos gastos com Subsídios dos Vereadores

TABELA	
MÊS	
Subsídios dos Vereadores x Subsídio dos Deputados Estaduais (inciso VI, do Art. 29 da CF/88)	
Especificação	Valor R\$
Subsídios dos Deputados Estaduais (I)	R\$ 25.322,25
Limite Legal (II = 30% de I)	R\$ 7.596,68
Despesa c/ Subsídio dos Vereadores (III) (% = III/I*100)	R\$ 7.590,00

3.8. Composição Das Despesas a Título de Obrigações Patronais

ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS - IRRF						
Nº da NE	Data da NE	valor da NE	Nº OP	data da OP	Valor da OP	competência
1	25/jan	R\$ 32.032,77	13	25/jan	R\$ 32.032,77	jan/18
11	12/abr	R\$ 28.383,39	126	12/abr	R\$ 28.383,39	fev/18
12	12/abr	R\$ 26.939,88	127	12/abr	R\$ 26.939,88	mar/18
15	27/abr	R\$ 27.736,71	173	27/abr	R\$ 27.736,71	abr/18
24	29/mai	R\$ 27.736,71	217	29/mai	R\$ 27.736,71	mai/18
31	13/ago	R\$ 26.925,03	300	13/ago	R\$ 26.925,03	jun/18
30	13/ago	R\$ 26.925,03	299	13/ago	R\$ 26.925,03	jul/18
37	21/ago	R\$ 26.925,03	345	30/ago	R\$ 26.925,03	ago/18
58	30/out	R\$ 26.925,03	443	30/out	R\$ 26.925,03	set/18
59	30/out	R\$ 26.925,03	444	30/out	R\$ 26.925,03	out/18
74	29/nov	R\$ 26.925,03	499	29/nov	R\$ 26.925,03	nov/18
88	28/dez	R\$ 48.447,04	592	28/dez	R\$ 48.447,04	dez/18
91	28/dez	R\$ 300,00	598	28/dez	R\$ 300,00	dez/18
Totais		R\$ 353.126,68			R\$ 353.126,68	

Observação: Os dados acima foram colhidos no Portal de Transparência.

3.9. Contribuições para o INSS:

ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						
Nº da NE	Data da NE	valor da NE	Nº OP	data da OP	Valor da OP	competência
5	31/jan	R\$ 13.721,44	90	31/jan	R\$ 13.721,44	jan/18
6	31/jan	R\$ 95,13	91	31/jan	R\$ 95,13	jan/18
7	28/fev	R\$ 14.065,18	92	28/fev	R\$ 14.065,18	fev/18
8	28/fev	R\$ 126,84	95	28/fev	R\$ 126,84	fev/18
16	20/mar	R\$ 14.061,91	168	04/abr	R\$ 14.061,91	mar/18
25	20/jun	R\$ 14.213,74	303	25/jun	R\$ 14.213,74	jun/18
26	20/jun	R\$ 14.129,61	310	09/ago	R\$ 14.129,61	jul/18
33	21/mai	R\$ 14.064,72	305	11/jun	R\$ 14.064,72	mai/18
38	21/ago	R\$ 14.287,48	350	30/ago	R\$ 14.287,48	ago/18
41	09/mai	R\$ 14.057,90	354	09/mai	R\$ 14.057,90	abr/18
52	03/out	R\$ 1.446,51	419	03/out	R\$ 1.446,51	out/18
53	03/out	R\$ 629,73	420	03/out	R\$ 629,73	out/18
54	16/out	R\$ 14.176,83	431	16/out	R\$ 14.176,83	set/18
61	30/out	R\$ 1.703,42	446	30/out	R\$ 1.703,42	out/18
62	30/out	R\$ 14.101,41	447	30/out	R\$ 14.101,41	out/18
64	20/set	R\$ 6.927,98	455	20/set	R\$ 6.927,98	set/18
65	16/out	R\$ 992,25	456	16/out	R\$ 992,25	out/18
69	14/nov	R\$ 374,71	481	14/nov	R\$ 374,71	nov/18
72	21/nov	R\$ 568,75	490	21/nov	R\$ 568,75	nov/18
76	28/nov	R\$ 14.132,77	504	29/nov	R\$ 14.132,77	nov/18
78	11/dez	R\$ 2.092,29	531	11/dez	R\$ 2.092,29	dez/18
81	12/dez	R\$ 1.694,84	538	12/dez	R\$ 1.694,84	dez/18
83	18/dez	R\$ 5.937,44	560	18/dez	R\$ 5.937,44	dez/18
87	26/dez	R\$ 281,04	581	26/dez	R\$ 281,04	dez/18
89	18/dez	R\$ 13.497,86	596	18/dez	R\$ 13.497,86	dez/18
Totais		R\$ 191.381,78			R\$ 191.381,78	

Observação: Os dados foram colhidos no Portal da transparência.

3.10. Retenções e Pagamentos de ISSQN:

ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - ISSQN						
Nº da NE	Data da NE	valor da NE	Nº OP	data da OP	Valor da OP	competência
90	20/09/2018	R\$ 1.259,63	597	20/09/2018	R\$ 1.259,63	set/18
67	02/10/2018	R\$ 359,85	460	02/10/2018	R\$ 359,85	out/18
51	03/10/2018	R\$ 826,58	418	03/10/2018	R\$ 826,58	out/18
60	30/10/2018	R\$ 973,38	445	30/10/2018	R\$ 973,38	out/18
66	16/10/2018	R\$ 567,00	457	16/10/2018	R\$ 567,00	out/18
68	14/11/2018	R\$ 374,71	480	14/11/2018	R\$ 374,71	nov/18
71	21/11/2018	R\$ 325,00	489	21/11/2018	R\$ 325,00	nov/18
75	29/11/2018	R\$ 300,00	500	29/11/2018	R\$ 300,00	nov/18
79	11/12/2018	R\$ 1.195,60	532	11/12/2018	R\$ 1.195,60	nov/18
80	12/12/2018	R\$ 968,48	537	12/12/2018	R\$ 968,48	dez/18
Totais		R\$ 7.150,23			R\$ 7.150,23	

3.11. Empréstimos de vereadores e servidores:

EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS						
Nº da NE	Data da NE	valor da NE	Nº OP	data da OP	Valor da OP	competência
2	19/jan	R\$ 2.877,84	3	19/01/2018	R\$ 2.877,84	jan/18
3	26/jan	R\$ 28.762,90	14	26/01/2018	R\$ 28.762,90	jan/08
4	22/fev	R\$ 2.877,84	53	22/02/2018	R\$ 2.877,84	fev/08
9	20/mar	R\$ 2.877,84	96	20/03/2018	R\$ 2.877,84	mar/18
10	23/mar	R\$ 27.896,21	119	23/03/2018	R\$ 27.896,21	mar/18
13	23/abr	R\$ 3.861,87	164	23/04/2018	R\$ 3.861,87	abr/18
14	27/abr	R\$ 25.845,30	165	27/04/2018	R\$ 25.845,30	abr/18
23	22/mai	R\$ 3.861,87	207	22/05/2018	R\$ 3.861,87	mai/18
28	20/jul	R\$ 3.861,87	285	20/07/2018	R\$ 3.861,87	jul/18
29	25/jul	R\$ 25.845,30	288	25/07/2018	R\$ 25.845,30	jul/18
32	21/ago	R\$ 3.861,87	367	21/08/2018	R\$ 3.861,87	ago/18
40	28/ago	R\$ 25.845,34	348	28/08/2018	R\$ 25.845,34	ago/18
43	25/mai	R\$ 25.845,30	357	25/05/2018	R\$ 25.845,30	mai/18
45	26/jun	R\$ 25.845,30	363	26/06/2018	R\$ 25.845,30	jun/18
46	21/jun	R\$ 3.861,87	365	21/06/2018	R\$ 3.861,87	jun/18
49	20/set	R\$ 3.861,87	398	20/09/2018	R\$ 3.861,87	set/18
50	01/out	R\$ 25.845,34	416	01/10/2018	R\$ 25.845,34	set/18
56	24/out	R\$ 3.861,87	439	24/10/2018	R\$ 3.861,87	out/18
57	25/out	R\$ 25.621,23	442	25/10/2018	R\$ 25.621,23	out/18
70	21/nov	R\$ 3.861,87	487	21/11/2018	R\$ 3.861,87	nov/18
73	26/nov	R\$ 26.067,43	617	26/11/2018	R\$ 26.067,43	nov/18
82	19/dez	R\$ 3.861,87	555	19/12/2018	R\$ 3.861,87	dez/18
86	26/dez	R\$ 26.067,43	580	26/12/2018	R\$ 26.067,43	dez/18
TOTAIS		R\$ 332.877,43			R\$ 332.877,43	
Observação: Os dados foram colhidos no Portal da transparência.Foi acrescentado o empenho de número 13 que corresponde a OP de número 164 de 23.04.2018 que não constava no 1º e 2º quadrimestre deste CI.						

3.12. Salário família de servidores:

SALÁRIO FAMÍLIA					
COMPETÊNCIA	RETENÇÃO		VALOR /PAGO/FOLHA		RECOLHIDO/BALANCETE
jan/18	R\$	-	R\$	95,13	R\$ 95,13
fev/18	R\$	-	R\$	126,84	R\$ 126,84
mar/18	R\$	-	R\$	158,55	R\$ -
abr/18	R\$	-	R\$	126,84	R\$ 158,55
mai/18	R\$	-	R\$	95,13	R\$ 95,13
jun/18	R\$	-	R\$	158,55	R\$ 253,68
jul/18	R\$	-	R\$	158,55	R\$ -
ago/18	R\$	-	R\$	63,42	R\$ 221,97
set/18	R\$	-	R\$	158,55	R\$ -
out/18	R\$	-	R\$	126,84	R\$ 285,39
nov/18	R\$	-	R\$	126,84	R\$ 95,13
dez/18	R\$	-	R\$	126,84	R\$ 126,84
Total	R\$	-	R\$	1.522,08	R\$ 1.458,66

Observação:

Quadrimestre:

dados acima foram colhidos nas folhas de pagamentos e no Passivo dos Balancetes. Porém não consta do Ativo as retenções = fato gerador (apropriação indevida).

2) - Foi constatado que R\$ 507,36 correspondete ao Salário família foi empenhado e pago aos servidores nas Folhas de Pagamentos (NE 11/OP02; NE 12/OP07; NE 63/OP64; NE 64/OP36; NE115/OP101; NE 117/OP103; NE 147/OP54; NE 182/199) sendo R\$ 221,97 foi novamente empenhados e pagos ao INSS (NE06/OP91; NE08/OP95) e ainda mais R\$158,55 empenhados e pagos ao INSS (NE 17/OP169), perfazendo total de R\$380,52 recolhidos, porém sem lançamento do Fato Gerador a partir das Obrigações Patronais da forma correta.

2º Quadrimestre: Os dados apresentados acima servem como subsídio para análise deste Tribunal. 3º Quadrimestre: Há uma diferença entre valor pagto/folha e recolhido no balancete no exercício de R\$ 63,42.

1º
1) - Os

4. Regime Próprio De Previdência.

Não existe regime próprio de previdência no município.

5. Fundo De Garantia Por Tempo De Serviço – FGTS

Existem servidores estatutários e contratados. Não existe registro de recolhimento de FGTS

6. Frequência dos Funcionários

É registrado em Livro Ponto. Foi conferido e está em ordem.

7. Demais Análises Quanto a Gestão de Pessoal

DEMAIS ANÁLISES QUANTO A GESTÃO DE PESSOAL	SIM	NÃO	Justificava se Necessário
Houve fixação para próxima legislatura ?		x	
Os subsídios estão de acordo com art. 29,VI da CF ?	x		
Houve Pagamento de cunho trabalhista aos Agentes Políticos: 13º Salário e Férias ?		x	
Houve Pagamento aos Agentes Políticos por Sessões Extraordinárias?		x	
Existe Verbas de Gabinete ou Ajudas de Custo ?		x	
Agentes Políticos retiram adiantamentos em seu nome?		x	
Foi publicado o Quadro de Pessoal do exercício anterior até 31 de Janeiro ? Explicitar a data da Publicação	x		
Foi publicado o Quadro de Padrão de Vencimentos do exercício anterior ? Explicitar a data da Publicação	x		
Há cargo ou função em comissão não ligados a direção, chefia e assessoramento?		x	
Há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo?		x	
Os ocupantes de cargos em comissão tem recebido horas extras ?		x	
Houve no Período admissões, aposentadorias ou demissões ? Explique se necessário.	x		
As fichas funcionais encontram-se atualizadas ?		x	Não existe Departamento Recursos Humanos
Foram entregues as declarações de bens dos agentes políticos ?	x		

8. Almoxarifado

Não existe almoxarifado, os materiais adquiridos são de consumo imediato.

9. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comissão Permanente de Licitação – Ato da Mesa: Portarias nº 05/2018 e 39/2018		
Presidente:	Griziele Cândida Neves Souza Patricio	
Secretário (a):	João Paulo Gonçalves de Oliveira	
Membro:	Rafaela Gonçalves Araújo	
Equipe de Pregão – Modalidade Pregão – Ato da Mesa: Portaria nº 43/2017 e 32/2018		
Presidente:	Griziele Cândida Neves Souza Patricio	
Membro:	Kady Alves de Sousa	
Membro:	Rafaela Gonçalves Araújo	

9.1. Rol das licitações realizadas no período:

9.1.1. Convite

Não houve no período.

9.1.2. Dispensas de Licitações realizadas no 1º. Quadrimestre de 2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO						
Proc. Adm.	Dispensa de Licitação	Objeto	Valor	Contrato	Contratada	T. Aditivo
05/2018	01/2018	Prestação dos serviços de atualização e manutenção de website da Câmara Municipal de Xinguara/PA.	R\$ 7.990,00	01/2018	Atila Giovani Lima Freitas 92882650663	
Com Relação à Dispensa					SIM	NÃO
O processo em questão foi numerado e autuado?					X	
Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93?					X	
Sobre o processo						
O processo foi analisado e está de acordo com a legislação.						

9.1.3. Inexigibilidades de Licitações realizadas no período:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO						
Proc. Adm.	Inexigibilidade de Licitação	Objeto	Valor	Contrato	Contratada	T. Aditivo
04/2018	01/2018	Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil profissional especializada na Administração Pública.	R\$ 93.500,00	02/2018	L & F Advocacia e Contabilidade Pública s/s Ltda.	
Com Relação à Inexigibilidade					SIM	NÃO
O processo em questão foi numerado e autuado?					X	
Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93?					X	
Sobre o processo						
O processo foi analisado e está de acordo com a legislação.						

9.1.4. Pregões realizados no período:

PREGÃO PRESENCIAL								
Processo Adm.	Proc. Licitação	Modalidade	Objeto	Publicação	Valor	Contrato	Contratada	Termo Aditivo
01/2018	01/2018	Pregão Presencial nº 01/2018	Fornecimento de combustível líquido (gasolina comum e óleo Diesel), destinado ao abastecimento de veículos eventualmente locados e de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara/PA.	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Site da Câmara Municipal e Mural da Câmara Municipal	R\$ 40.000,68	04/2018	Auto Posto Conquista LTDA	
Com Relação ao Pregão Presencial							SIM	NÃO
O processo em questão foi numerado e autuado?							x	
O prazo dos Editais foi respeitado entre publicação e abertura dos envelopes?							x	
O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da lei 8.666/93							x	
Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8.666/93?							x	
Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93?							x	
Sobre o processo								
O processo foi analisado e está de acordo com a legislação.								

9.1.4.1. Pregões realizados no período:

PREGÃO PRESENCIAL								
Processo Adm.	Proc. Licitação	Modalidade	Objeto	Publicação	Valor	Contrato	Contratada	Termo Aditivo
02/2018	02/2018	Pregão Presencial nº 02/2018	Prestação de serviços de licenciamento de uso de programas ou sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Site da Câmara Municipal e Mural da Câmara Municipal de Xinguara/PA.	R\$ 25.000,00	03/2018	Balsomo Serviços de Informação LTDA EPP	
Com Relação ao Pregão Presencial							SIM	NÃO
O processo em questão foi numerado e autuado?							x	
O prazo dos Editais foi respeitado entre publicação e abertura dos envelopes?							x	
O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da lei 8.666/93							x	
Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8.666/93?							x	
Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93?							x	
Sobre o Processo								
O processo foi analisado e está de acordo com a legislação.								

9.1.4.2. Pregões realizados no período:

PREGÃO PRESENCIAL								
Processo Adm.	Proc. Licitação	Modalidade	Objeto	Publicação	Valor	Contrato	Contratada	Termo Aditivo
03/2018	03/2018	Pregão Presencial nº 03/2018	Fornecimento de passagens aéreas nacionais em classe econômica para atender as necessidades da Câmara Municipal	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Site da Câmara Municipal e Mural da Câmara Municipal de Xinguara/PA.	R\$ 30.000,00	05/2018	M.S. GALVÃO EMPREENHIMENTOS EIRELI -ME	
Com Relação ao Pregão Presencial						SIM		NÃO
O processo em questão foi numerado e autuado?						x		
O prazo dos Editais foi respeitado entre publicação e abertura dos envelopes?						x		
O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da lei 8.666/93						x		
Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8.666/93?						x		
Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93?						x		
Sobre o processo								
O processo foi analisado e está de acordo com a legislação.								

9.2. Licitações 2º. Quadrimestre de 2018

9.2.1. Pregão realizado no período

PREGÃO PRESENCIAL								
Processo Adm.	Proc. Licitação	Modalidade	Objeto	Publicação	Valor	Contrato	Contratada	Termo Aditivo
08/2018	08/2018	Pregão Presencial nº 05/2018	Aquisição de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Site da Câmara Municipal e Mural de Avisos da Câmara Municipal	R\$ 10.293,02	05/2018	Supermercado O Tapajós Eireli - ME	
Com Relação ao Pregão Presencial						SIM		NÃO
O processo em questão foi numerado e autuado?						x		
O prazo dos Editais foi respeitado entre publicação e abertura dos envelopes?						x		
O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da lei 8.666/93						x		
Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8.666/93?						x		
Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93?						x		
Sobre o processo								
O processo foi analisado e está de acordo com a legislação.								

9.2.2. Tomada de Preços realizado no período

TOMADA DE PREÇOS								
Processo Adm.	Proc. Licitação	Modalidade	Objeto	Publicação	Valor	Contrato	Contratada	Termo Aditivo
01/2018	07/2018	Tomada de Preços nº 01/2018	Execução das obras de ampliação do prédio - Centro Administrativo da Câmara Municipal de Xinguara, situado na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara / PA.	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Site da Câmara Municipal e Mural de Avisos da Câmara Municipal de Xinguara/PA.	R\$ 212.759,61	07/2018	Construtoa Novo Paraíso Eireli - ME	Primeiro termo Aditivo ao Contrato Adm. 07/18 . Objeto: Acréscimo de 22,76% do valor global do Contrato equivalente a R\$ 48.424,08 em 13/11 com vigência de 13/11 a 31/12/18
Com Relação ao Pregão Presencial						SIM		NÃO
O processo em questão foi numerado e autuado?						x		
O prazo dos Editais foi respeitado entre publicação e abertura dos envelopes?						x		
O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da lei 8.666/93						x		
Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8.666/93?						x		
Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93?						x		
Sobre o processo								
O processo foi analisado e está de acordo com a legislação.								

9.2.3. Carta Convite realizado no período

CARTA CONVITE								
Processo Adm.	Proc. Licitação	Modalidade	Objeto	Publicação	Valor	Contrato	Contratada	Termo Aditivo
09/2018	09/2018	Carta Convite nº. 01/2018	Execução das obras de construção de estacionamento e de praça da Câmara Municipal de Xinguara, situado na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara / PA	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Site da Câmara Municipal e Mural de Avisos da Câmara Municipal de Xinguara/PA.	R\$ 65.078,08	09/2018	Construtoa Novo Paraíso Eireli - ME	Primeiro termo aditivo ao contrato 09/18. Objeto : Acréscimo de 24,97% do valor global do contrato 09/18, equivalente a R\$ 16.250,00, vigência 08/18 a 31/18.
Com Relação ao Pregão Presencial						SIM		NÃO
O processo em questão foi numerado e autuado?						x		
O prazo dos Editais foi respeitado entre publicação e abertura dos envelopes?						x		
O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da lei 8.666/93						x		
Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8.666/93?						x		
Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93?						x		
Sobre o processo								
O processo foi analisado e está de acordo com a legislação.								

9.3. Licitação do 3º. Quadrimestre de 2018

9.3.1. Pregão realizado no período

PREGÃO PRESENCIAL							
Processo Adm.	Proc. Licitação	Modalidade	Objeto	Publicação	Valor	Contrato	Contratada
10/2018	10/2018	Pregão Presencial nº 06/2018	Contratação de empres para aquisição de móveis e ar condicionados destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara/PA.	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Site da Câmara Municipal e Mural de Avisos da Câmara Municipal	R\$ 26.000,00	10/2018	Móveis São Pedro Ltda - ME
Com Relação ao Pregão Presencial							
O processo em questão foi numerado e autuado?						x	
O prazo dos Editais foi respeitado entre publicação e abertura dos envelopes?						x	
O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da lei 8.666/93						x	
Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8.666/93?						x	
Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93?						x	
Sobre o processo							
O processo foi analisado e está de acordo com a legislação.							

10. TESOURARIA E CONTABILIDADE

10.1. Conciliações Bancárias

10.1.1. Conciliações bancárias do Banco do Brasil

(Banco: 001 - Banco do Brasil - Ag: 2786-3 - C/C: 14.675-7)

Mês	Saldos		Cheques a compensar	Saldo Bancário Conciliado
	Banco	Contábil		
JANEIRO	R\$ 1.895,60	R\$ 1.895,60	-	R\$ 1.895,60
FEVEREIRO	R\$ 1.895,60	R\$ 1.895,60	-	R\$ 1.895,60
MARÇO	R\$ 1.895,60	R\$ 1.895,60	-	R\$ 1.895,60
ABRIL	R\$ 15,32	R\$ 15,32	-	R\$ 15,32
MAIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
			-	

Observação: 1º Quadrimestre: Constatou-se inexistência de informações entre os Extratos Bancários e Conciliações para os meses de janeiro a março no valor de R\$1.850,00 onde o Extrato Bancário da Conta 14.675-7 consta saldo zerado.

Constatou-se ter utilizado de um mesmo cheque, o de número 901490 da conta 29-9 para pagamento de credores distintos, sendo um da folha de pagamento através da OP 153 de 20/04/18 e outro para o Fornecedor Pessoa Jurídica Benivaldo Brandão através da OP 175 datada de 19/04/18.

Constatou-se diferença de R\$ 116,84 a maior no Cheque de número 901473 da conta 29-9, emitido no valor de 27.853,55 utilizado para o pagamento do documento fiscal da OP 173 no valor de R\$ 27.736,71, datada de 27/04/18.

Há uma diferença de R\$ 51,36 referente ao cheque 901545 debitado em 23/04/18 na conta 29-9 para a qual não foi encontrada ordem de pagamento correspondente.

10.1.2. Conciliações bancárias da Caixa Econômica Federal

(Banco: 104 - CAIXA - Ag: 3576 - C/C: 29-9)

Mês	Saldos		Cheques a compensar	Saldo Bancário Conciliado
	Banco	Contábil		
JANEIRO	R\$ 28.690,08	R\$ 19.513,29	R\$ 9.176,79	R\$ 19.513,29
FEVEREIRO	R\$ 88.027,51	R\$ 78.266,53	R\$ 9.760,98	R\$ 78.266,53
MARÇO	R\$ 191.999,41	R\$ 189.911,94	R\$ 2.087,47	R\$ 189.911,94
ABRIL	R\$ 177.733,73	R\$ 176.341,43	R\$ 1.392,30	R\$ 176.341,43
MAIO	R\$ 206.472,33	R\$ 200.437,78	R\$ 6.034,55	R\$ 200.437,78
JUNHO	R\$ 208.121,02	R\$ 198.105,34	R\$ 10.015,68	R\$ 198.105,34
JULHO	R\$ 287.921,42	R\$ 280.401,10	R\$ 7.520,32	R\$ 280.401,10
AGOSTO	R\$ 189.114,68	R\$ 180.934,04	R\$ 8.180,64	R\$ 180.934,04
SETEMBRO	R\$ 272.698,68	R\$ 259.583,33	R\$ 13.115,35	R\$ 259.583,33
OUTUBRO	R\$ 76.776,47	R\$ 50.226,79	R\$ 26.549,68	R\$ 50.226,79
NOVEMBRO	R\$ 68.817,52	R\$ 53.793,14	R\$ 15.024,38	R\$ 53.793,14
DEZEMBRO	R\$ 27.795,58	R\$ 26.859,31	R\$ 936,27	R\$ 26.859,31

Observação:

1º Quadrimestre:

Constatou-se inexistência de informações entre os Extratos Bancários e Conciliações para os meses de janeiro a março no valor de R\$1.850,00 onde o Extrato Bancário da Conta 14.675-7 consta saldo zerado.

Constatou-se ter utilizado de um mesmo cheque, o de número 901490 da conta 29-9 para pagamento de credores distintos, sendo um da folha de pagamento através da OP 153 de 20/04/18 e outro para o Fornecedor Pessoa Jurídica Benivaldo Brandão através da OP 175 datada de 19/04/18.

Constatou-se diferença de R\$ 116,84 a maior no Cheque de número 901473 da conta 29-9, emitido no valor de 27.853,55 utilizado para o pagamento do documento fiscal da OP 173 no valor de R\$ 27.736,71, datada de 27/04/18.

Há uma diferença de R\$ 51,36 referente ao cheque 901545 debitado em 23/04/18 na conta 29-9 para a qual não foi encontrada ordem de pagamento correspondente.

10.2. Resumo das Atividades Realizadas

Atividade Realizada	sim	não	Justificativa (se necessário)
Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e/ou ordem bancária ?			
Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida ?			
Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados ?			
A conciliação bancária é feita mensalmente, assinada pelo Contador, Presidente e Tesoureiro ?			
Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como Transferência Financeira ?			
Os documentos da despesa são arquivados no processo de empenho?			
Encaminha mensalmente a Prefeitura as informações contábeis a serem consolidadas na Contabilidade Geral do Município ?			
As disponibilidades financeiras estão depositadas em bancos estatais, que atende ao Art. 164, §3º da Constituição ?			
Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa ?			
O Tesoureiro também realiza a contabilidade ?			
Os Recursos financeiros encontram-se aplicados ?			

11. TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E INCENTIVO PARTICIPAÇÃO POPULAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

11.1. Site Oficial

Acompanhamento sobre a divulgação dos Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Informação ao Cidadão site oficial www.camaraxinguara.com.br			
	sim	não	Justificativa, se necessário
Os Processos Licitatórios estão informados no site da Câmara Municipal de Xinguara e em tempo hábil ?	x		
O Acesso a informação das Despesas Orçamentárias estão atualizados?	x		Quanto ao acesso, sim.
O Serviço de Informação ao Cidadão está em funcionamento ?	x		
As informações quanto ao Processo Legislativo (Proposições) estão atualizados ?	x		
Os Relatórios Financeiros estão publicados ?	x		Receita e Despesas; listagem de servidores ativos; e listagem de cargos e salários, sim.
Os Relatórios de Gestão Fiscal estão Publicados ?	x		

12. PARECER GERAL

12.1. Gestão Financeira

A análise deste Controle Interno observou os recursos, frutos das receitas regulares, e o equilíbrio, bem como eventuais disparidades existentes nas despesas, constam nas tabelas e observações disponíveis neste documento.

12.2. Gestão de Patrimônio

Os bens patrimoniais estão devidamente identificados.

12.3. Gestão de Pessoal

Em 2017 foi orientado criar os departamentos de RH e de compras, porém ainda não foram criados.

12.4. Compras

Segundo informações reapassadas a este Controle, estão sendo realizadas dentro dos limites permitidos e de acordo com as licitações realizadas.

12.5. Licitações e Contrato

Verificou-se a regular situação dos processos licitatórios e dos contratos celebrados. Os processos realizados estão em ordem bem como os certames estão regulares.

12.6. Tesouraria e Contabilidade

Este Controle interno emitiu orientações e recomendações feita em 2017, reiterando-as em 2018 através dos memorando 01;02 e 03 em anexos.

12.7. Demais Despesas

12.8. Transparência

Este CI fez recomendações para manter as informações atualizadas no Portal de Transparência.

Xinguara - PA, 25 de janeiro de 2019.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO
Agente Controlador Legislativo – Portaria 20/2017

ANEXOS

Dirigido: Presidente Adair

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Data: 02/03/18 Hora: 14:16

Ass: Preen: Rafaela G.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO 2017

MEMORANDO 01/2018

Xingú - PA 02 de março de 2018.

Do: Controle Interno

Para: Presidência

Att: Adair Marinho da Silva

MD Presidente da Câmara

Assunto: Orientações

Este Controle Interno vem através deste documento informar e ao final recomendar o seguinte:

Ao iniciar o Exercício 2017 foram enviados memorandos, recomendando medidas de prevenção, dentre eles um à Diretoria Financeira/Contabilidade para observar rigorosamente o cumprimento das três fases da Despesa.

Este simples procedimento, se observado, detecta erros passíveis de correções a tempo de não prejudicar o Ordenador de Despesas, como por exemplo:

- a) Despesas com valor superior ao permitido sem licitação, Lei 8666/90;
- b) Pedido prévio ao Executivo para reforço orçamentário, mediante protocolo constando a data em que foi recebido. Isto para, no caso de esquecimento ou falha por parte do Executivo, o Ordenador de Despesas da Câmara não será responsabilizado pelo descumprimento do artigo 167, Inciso II da CF/88 e artigo 59 da Lei Federal 4.432/64, bastando para tanto apresentar o protocolo do pedido datado e assinado.

Desta forma, para evitar o descumprimento destes dispositivos, recomenda-se que a assinatura do Ordenador de Despesas no documento de pagamento (cheque ou transferência bancária) somente deve ser efetivada se este vier acompanhado:

- 1) **Empenho** assinado previamente por vossa Excelência e pelo Contador;
- 2) **Liquidação** por vossa Excelência, pelo liquidante, e Tesoureira; e,
- 3) **Ordem de Pagamento**, por vossa Excelência e pela Tesoureira.

Rafaela



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO 2017

Por fim, este Controle fica ao vosso inteiro dispor para outros esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

M. A. Santos Carvalho
Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno

Directionado: Contabilidade
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
Data: 02/03/18 Hora: 12:14
Ass. Resn.: Rafaela G.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO 2018

MEMORANDO 02/2018

Xingú – PA, 02 de março de 2018.

Do: Controle Interno

Para: Diretoria Financeira/Contabilidade/Diretoria de Transportes.

Assunto: procedimentos administrativos, financeiros e contábeis.

Este CI recomenda os seguintes cuidados aquando da elaboração dos procedimentos administrativos e contábeis para abrigar as despesas do Poder Legislativo:

1. Quanto as despesas em geral, verificar:

- a) Existência de dotação suficiente autorizada em Orçamento;
- b) Existência de Documentos fiscais para o início do processamento da despesa idôneos e atual;
- c) Existência de requisições e empenho prévio da despesa antes da liquidação e pagamento;
- d) Existência de Procedimento licitatório para despesas acima do valor permitido.

2. Cuidados especiais sobre diárias de viagem

- a) Existência de Pedido do Interessado ou ordem superior com a antecedência necessária para elaboração do devido processo;
- b) Existência de Empenho prévio;
- c) Existência de Portaria individual para cada viajante
- d) Existência de Portaria constando tempo e objetivo da viagem;
- e) Se houve a publicação da Portaria em tempo hábil;
- f) Se ao final da viagem o interessado apresentou documentos comprobatórios condizentes com o proposto e documentos legal para o ressarcimento de despesas não abrigadas nas

Memorando nº 02/2018 – Procedimentos administrativos, financeiros e contábeis

M. Carvalho



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO 2018

Diárias tais como passagens (transportes rodoviários, aéreo etc.) se adequados para o propósito; Se os demais comprovantes da viagem se corroboram entre si.

3. Cuidados especiais com veículos automotores

- a) Se nas requisições para abastecimento informar o nome do Motorista; Veículo e quilometragem; quantidade de litros e o serviço a ser executado;
- b) Se em caso de manutenção mecânica ou elétrica, o veículo é identificado na requisição.

M. Carvalho
Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno

Memorando nº 02/2018 – Procedimentos administrativos, financeiros e contábeis

Dirigido: Diretoria de Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Data: 02/03/18 Hora: 12:13

Ass. Resn.: *Rafael G.*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO 2018

MEMORANDO 02/2018

Xingúara – PA, 02 de março de 2018.

Do: Controle Interno

Para: Diretoria Financeira/Contabilidade/Diretoria de Transportes.

Assunto: procedimentos administrativos, financeiros e contábeis.

Este CI recomenda os seguintes **cuidados** aquando da elaboração dos procedimentos administrativos e contábeis para abrigar as despesas do Poder Legislativo:

1. Quanto as despesas em geral, verificar:

- a) Existência de dotação suficiente autorizada em Orçamento;
- b) Existência de Documentos fiscais para o início do processamento da despesa idôneos e atual;
- c) Existência de requisições e empenho prévio da despesa antes da liquidação e pagamento;
- d) Existência de Procedimento licitatório para despesas acima do valor permitido.

2. Cuidados especiais sobre diárias de viagem

- a) Existência de Pedido do interessado ou ordem superior com a antecedência necessária para elaboração do devido processo;
- b) Existência de Empenho prévio;
- c) Existência de Portaria individual para cada viajante
- d) Existência de Portaria constando tempo e objetivo da viagem;
- e) Se houve a publicação da Portaria em tempo hábil;
- f) Se ao final da viagem o interessado apresentou documentos comprobatórios condizentes com o proposto e documentos legal para o ressarcimento de despesas não abrigadas nas

Memorando nº 02/2018 – Procedimentos administrativos, financeiros e contábeis

M. Carvalho



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO 2018

Diárias tais como passagens (transportes rodoviários, aéreo etc.) se adequados para o propósito; Se os demais comprovantes da viagem se corroboram entre si.

3. Cuidados especiais com veículos automotores

- a) Se nas requisições para abastecimento informar o nome do Motorista; Veículo e quilometragem; quantidade de litros e o serviço a ser executado;
- b) Se em caso de manutenção mecânica ou elétrica, o veículo é identificado na requisição.

M. Carvalho
Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno

Memorando nº 02/2018 – Procedimentos administrativos, financeiros e contábeis

Destinado: Diretoria Financeira

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Data: 02/03/18 Hora: 12:13

Ass. Resp.: Rafaela G.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO 2018

MEMORANDO 02/2018

Xingú – PA, 02 de março de 2018.

Do: Controle Interno

Para: Diretoria Financeira/Contabilidade/Diretoria de Transportes.

Assunto: procedimentos administrativos, financeiros e contábeis.

Este CI recomenda os seguintes cuidados aquando da elaboração dos procedimentos administrativos e contábeis para abrigar as despesas do Poder Legislativo:

1. Quanto as despesas em geral, verificar:

- a) Existência de dotação suficiente autorizada em Orçamento;
- b) Existência de Documentos fiscais para o início do processamento da despesa idôneos e atual;
- c) Existência de requisições e empenho prévio da despesa antes da liquidação e pagamento;
- d) Existência de Procedimento licitatório para despesas acima do valor permitido.

2. Cuidados especiais sobre diárias de viagem

- a) Existência de Pedido do interessado ou ordem superior com a antecedência necessária para elaboração do devido processo;
- b) Existência de Empenho prévio;
- c) Existência de Portaria individual para cada viajante
- d) Existência de Portaria constando tempo e objetivo da viagem;
- e) Se houve a publicação da Portaria em tempo hábil;
- f) Se ao final da viagem o interessado apresentou documentos comprobatórios condizentes com o proposto e documentos legal para o ressarcimento de despesas não abrigadas nas

Memorando nº 02/2018 – Procedimentos administrativos, financeiros e contábeis

Rafaela



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO 2018

Diárias tais como passagens (transportes rodoviários, aéreo etc.) se adequados para o propósito; Se os demais comprovantes da viagem se corroboram entre si.

3. Cuidados especiais com veículos automotores

- a) Se nas requisições para abastecimento informar o nome do Motorista; Veículo e quilometragem; quantidade de litros e o serviço a ser executado;
- b) Se em caso de manutenção mecânica ou elétrica, o veículo é identificado na requisição.

Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno

Memorando nº 02/2018 – Procedimentos administrativos, financeiros e contábeis

Maria Aparecida

Direcionado: Presidente Adair

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Data: 02/03/18 Hora: 12:15

Ass. Assn.: Rafaela G.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO 2018



MEMORANDO 03/2018

Xinguara – PA, 02 de março de 2018.

Do: Controle Interno

Para: Presidência

Att. Adair Marinho da Silva

MD Presidente da Câmara

Assunto: Informações e Solicitações

Este Controle Interno, no desempenho de suas atribuições, vem informar e ao final fazer solicitações como seguem:

1. INFORMAÇÕES:

Este Controle encontrou variadas dificuldades na obtenção de dados que auxiliam no Controle e Fiscalização das atividades administrativas e financeiras no exercício anterior, exceto quanto ao Departamento de Licitação, como exposto abaixo:

- Ao que tange ao setor contábil, a dificuldade para ter acesso aos registros em tempo real impossibilitou a atuação de controle na fase "prévia";
- A fase "durante" também restou prejudicada, devido a disponibilização das informações atrasadas, quando não modificadas de última hora;
- E até a fase "depois" não foi satisfatória, pela demora no envio dos documentos a este Departamento.

Memorando nº 03/2018 – Informação e orientação ao Presidente da Câmara

Adair Marinho

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO 2018



- Os recolhimentos à Previdência Social, a maioria realizados com atraso, ainda que houvesse disponibilidade financeira;
- O processamento de alguns dados contábeis deixaram indícios de descumprimento dos dispositivos da Lei 4320/67, que rege a Contabilidade Pública no tocante às três fases obrigatórias da Despesa;
- Não foram publicadas informações importantes que melhor espelham a transparência das atividades legislativas no Portal da Transparência, como a publicação de Portarias antes da geração de seus efeitos e demais relatórios contábeis, tais como os extratos da contabilidade e das contas bancárias e respectivas conciliações.
- Não foram observadas as três fases de despesa (empenho, liquidação e pagamento) da Contabilidade Pública;
- Em relação ao administrativo, os atos com reflexos financeiros, tais como portarias de férias e licenças, não foram devidamente encaminhados ao Controle e os memorandos também não foram respondidos.

2. SOLICITAÇÕES:

Solicita a intervenção desta Presidência para que não se torne hábito as falhas acontecidas no ano anterior, pois já se passaram dois meses e este C.I. não recebeu documentação para realizar seu trabalho. Assim, solicito de Vossa Excelência que recomende ao Setor Financeiro que envie até pelo menos o 5º dia útil de cada mês os seguintes documentos do mês anterior:

- Balancete Financeiro Mensal;
- Extrato bancário;
- Conciliação Bancária;
- Relatórios Analíticos de Empenhos pagos e pagar;
- Folha de Pagamentos dos Servidores e Subsídios dos Agentes Políticos;
- Resumo Geral único das Folhas de Pagamentos do mês;
- Comparativos da Receita e Despesas realizada.
- Extrato nominal de diária mensalmente;
- Cópias das Portarias de viagens.
- XML ou Chave de Notas Fiscais relacionadas a compra de produtos que venham compor o Ativo Permanente;
- Cópia de quitações das Obrigações Patronais, e recolhimento das contribuições previdenciárias bem como a cópia física do arquivo SEFIP com os respectivos protocolos;

Memorando nº 03/2018 – Informação e orientação ao Presidente da Câmara

Adair Marinho



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO 2018

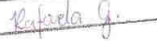
E ao Setor Administrativo, que envie todos os atos com reflexos financeiros ao Controle concomitante às respectivas e devidas publicações, com exceção dos contratos, para prévia análise antes da publicação e institua procedimento de controle de publicações de atos no mural contendo no mínimo:

1. Data do protocolo;
2. Matrícula do servidor Publicador e principalmente número de ordem sequencial da publicação.

Por fim, este Controle, solicita que seja disponibilizado servidor, de preferência efetivo, com qualificação adequada, com habilidades específicas, que venha colaborar com o bom desempenho das atribuições deste Setor.

Atenciosamente,


Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
Data: 06/03/18 Hora: 10:59
Ass. Resp.: 

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

MEMORANDO 04/2018/CI-CMX

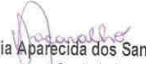
Xinguara / PA, 06 de março de 2018.

Do: Controle Interno
Ao Presidente Adair Marinho da Silva
MD Ordenador de Despesas.

Assunto: Inventário Patrimonial Exercício /2017

Este Controle Interno no uso de suas atribuições encaminha o Inventário de Bens Patrimoniais do Exercício/2017, sob custódia do Poder Legislativo, para fins de acompanhamento de evolução e, para providências julgadas necessárias quanto aos bens mencionados no item: "BENS ADQUIRIDOS EM ANOS ANTERIORES NÃO TOMBADOS, NÃO LOCALIZADOS" (fls.13 a 15).

Segue também anexo, para ciência de Vossa Excelência, cópia dos Termos de Ciência e Responsabilidade do Diretor/Chefe responsável setorial de cada Departamento desta Casa de Leis.


Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

MEMORANDO 05/2018CI/CMX

Xinguara – PA, 19 de abril de 2018.

Do: Controle Interno
Para: Adair Marinho da Silva
MD Ordenador de Despesas.

Assunto: Solicitação de documentos

Este Controle Interno no uso de suas atribuições legais solicita encaminhamento da seguinte documentação sobre o Projeto de Lei 19/2018:

- 1 – Cópia do Relatório final;
- 2 – Cópia do Parecer Jurídico;
- 3 – Cópia da Redação Final;
- 4 – Cópia da Ata da Sessão na qual tramitou o Projeto.

Esclareço que tal documentação servirá de subsídio para resposta deste Controle Interno ao memorando nº 23/2018/GPCMX, de 17 de abril de 2018.

Solicito ainda que essa documentação seja entregue até o dia 23/04/2018 uma vez que foi concedido a este Controle Interno o prazo de apenas cinco dias para oferecer resposta ao memorando citado no parágrafo anterior.


Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno

*Recebido
20-04-18
Isabel dos Santos*

Memorando 05/2018/CMX – Solicitação de envio de Documentação ao Controle Interno

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO 2018

MEMORANDO 06/2018

Xinguara – PA 24 de abril de 2018.

Do: Controle Interno
Para: Presidência
Att. Sr. Adair Marinho da Silva
MD. Presidente da Câmara Municipal Xinguara.

*Recebido
24-04-18
Isabel dos Santos
Direto Legislativo*

Assunto: Resposta ao Memorando N.º 23/2018/GPCMX

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em primeiro lugar recebo com o devido respeito, este contato de Vossa Excelência dirigido a este Departamento de Controle Interno.

No Memorando 23/2018/GPCMX essa Presidência da Câmara, indaga acerca da Remuneração percebida pela Servidora Sueli Maria de Souza, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Técnico Legislativo, código CMX-TEL-030, desde janeiro de 2017 até fevereiro de 2018, que teria recebido uma remuneração maior que a do Prefeito Municipal.

Normalmente ao início de cada ano legislativo, em decorrência da aplicabilidade da Revisão Geral Anual, disciplinada na Lei 559/2004, todas as remunerações de pessoal pagas pela Câmara Municipal, são confrontadas com os subsídios do Prefeito Municipal para efeitos de obediência ao Teto Constitucional.

No caso específico do Prefeito, informo que seu subsídio não ultrapassou o teto constitucional, como **faço prova mediante cópia do Print dos respectivos subsídios, extraída ainda no início de 2017, retirado do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal**, cuja informação foi confrontada com o valor estabelecido na lei de fixação de subsídios do Prefeito (Lei



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO 2018



953/2016, de 05/02/2016), que é de R\$30.685,96 (trinta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), referente a janeiro/2017.

Desta forma, sendo a remuneração da servidora Sueli Maria de Souza, no mês de janeiro/2017, o valor de R\$ 29.350,19 (vinte e nove mil, trezentos cinquenta reais e vinte e cinco centavos), conforme consta em contracheque emitido pela contabilidade desta edilidade, comprova-se que sua remuneração não era maior que a do Prefeito.

O que se tem é uma lei de fixação de subsídios de Prefeito e Vice Prefeito que obedece aos princípios constitucionais da anterioridade e principalmente o da irredutibilidade. (Art.37, inciso XV do art. 37 da CF e Inciso II do artigo 31 da Constituição do Estado do Pará).

Entende esta Controladora que não havendo nenhum instrumento jurídico desfavorável ou a Declaração de Inconstitucionalidade da referida Lei, pelo Poder competente, no caso o Judiciário, não há até o presente momento irregularidade.

Outrossim, para corroborar o fato, anexo documentos requeridos por este CI ao Presidente da Câmara, através do Memorando 05/2018/CICMX, de 19 de abril 2018.

Atenciosamente,


Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N.º 23/2018/GP/CMX

Xinguara, 17 de abril de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
Controladora Maria Aparecida dos Santos Carvalhos
Controle Interno da Câmara Municipal de Xinguara
CEP. 68.555-000 Xinguara / PA

Assunto: Consulta ao Controle Interno, sobre remuneração de servidores

Excelentíssima Senhora,

Utilizo o presente expediente para solicitar orientação, acerca da constatação do período entre janeiro de 2017 até fevereiro de 2018, onde a servidora **Sueli Maria de Souza**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Técnico Legislativo, Código CMX – TEL – 030, teria recebido uma remuneração maior que a do Prefeito Municipal.

Desta forma, aguardo resposta no prazo de cinco dias, a contar da data de recebimento.

Respeitosamente,


Adair Marinho da Silva
Presidente

Recebi em 17/04/2018
M. Carvalho 12.25 hrs.

MEMORANDO N.º 24/2018/GP/CMX

Xinguara, 24 de abril de 2018.

A Sua Senhoria
Controladora Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno
CEP. 68.555-000 Xinguara - PA

Assunto: Resposta ao Memorando 05/2018CI/CMX

Em atenção ao Memorando, vem pelo o presente expediente encaminhar o que ora é solicitado, qual seja:

- 1 – Cópia do Relatório final;
- 2 – Cópia do Parecer Jurídico;
- 3 – Cópia da Redação final;
- 4 – Cópia da Ata da Sessão na qual tramitou o projeto.

Sendo esse o único assunto para o momento, reitero os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Adair marinho da Silva
Presidente

Recebido em 24/04/2018
M. Carvalho 09.34 hrs.
Agente Controlador Legislativo.

MEMORANDO 07/2018CI/CMX

Xinguara – PA, 11 de junho de 2018.

Do: Controle Interno
Para: Adair Marinho da Silva
MD Ordenador de Despesas

Assunto: Solicitação de documentos

Este Controle Interno no uso de suas atribuições legais solicita de V.Exa. com a máxima urgência, face a iminência de fechamento do relatório quadrimestral desta Controladoria, Vias originais dos seguintes documentos:

1. Decreto Executivo nº 03/2018, com o objetivo de esclarecer diferença constatada entre a cópia do documento recebido pela Câmara e dados publicados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal;
2. Publicação do Decreto Executivo nº 107/2018;

É imprescindível que se constem nestes documentos as assinaturas e os devidos dados de publicação oficial.

Respeitosamente,


Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controladora Interna

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

Ofício 001/2018CI/CMX

Xinguara – PA, 14 de junho de 2018.

Ao Senhor
Wennis dos Santos Solano
Controlador Geral do Município
Xinguara-PA

Assunto: Solicitação de documentos

A par de cumprimentar, vimos por meio deste expediente solicitar de V.Sa. com a máxima urgência, face a iminência de fechamento do relatório quadrimestral desta Controladoria, Vias originais dos seguintes documentos:

1. Decreto Executivo nº 03/2018, com o objetivo de esclarecer diferença constatada entre a cópia do documento recebido pela Câmara e dados publicados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal;
2. Publicação do Decreto Executivo nº 107/2018;

É imprescindível que se constem nestes documentos as assinaturas e os devidos dados de publicação oficial.

Atenciosamente,


Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controladora – Câmara de Xinguara



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO-CGM nº 001/2018

Xinguara – PA, 14 de junho de 2018.

À
Ilma. Sra.
MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO
Controladora - Câmara Municipal
Xinguara – PA.

Senhora Controladora,

Em resposta ao Ofício nº 001/2018CI/CMX, datado de 14/06/2018, venho pelo presente encaminhar a V. Sa., cópia do Decreto nº 03, de 02 de janeiro de 2018, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências, com a devida publicação.

Informamos que o referido Decreto se encontra publicado no Portal da Transparência do município, podendo ser acessado através do link <<https://www.xinguara.pa.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/DECRETO-N%C2%BA-3-DE-02-DE-JANEIRO-DE-2018-LEI-N.1005.pdf>>.

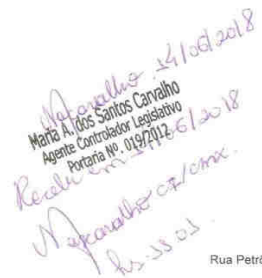
Aproveito a oportunidade e encaminho o Decreto nº 107, de 20 de abril de 2018, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências, nas rubricas da Câmara Municipal.

Sem mais, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


WENNIS DOS SANTOS SOLANO
Controlador-Geral do Município
Wennis dos Santos Solano
Controlador Geral do Município
Decreto Nº. 218/2017

Rua Petrólio Portela s/nº - altos do prédio da CAIXA, Sl. 10 - Centro – Xinguara – PA
E-mail: controladoria@xinguara.pa.gov.br
www.xinguara.pa.gov.br



Recb: 06/07/2018
Atividade



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO 2018

MEMORANDO 008/2018-CI/CMX

Xinguara – PA, 04 de julho de 2018.

Do: Controle Interno

Para: Antônio Aurélio Palmeira Pacheco

MD. Procurador Jurídico

Assunto: Conversão de férias em pecúnia.

Cumprimentando-o, solicito desta Procuradoria parecer sobre a regularidade para pagamento em pecúnia de férias de servidores, conforme portarias 003/2018 e 026/2018 em anexo.

Atenciosamente,


Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

MEMORANDO 09/2018/CI

Xinguara / PA, 26 de setembro de 2018.

Do: Controle Interno

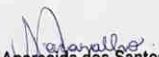
Para: Rozania Pinto Lima

Assessor de Processo Legislativo

Assunto: Cópia de Projeto de Lei e outros

Este Controle Interno no uso de suas atribuições, solicita cópia do Projeto de Lei que originou a lei nº 953/2016 e também dos seguintes documentos relativos à sua tramitação:

1. Estudo do impacto orçamentário-financeiro;
2. Ata de aprovação.


Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno

Memorando 09/2018/CMX – Solicita cópia de Projeto de Lei

Recbi em 26-09-18
Rafaela G. Araújo

MEMORANDO 10/2018/CI

Xinguara / PA, 16 de outubro de 2018.

Do: Controle Interno
Para: Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais da Câmara

Assunto: Solicita manutenção de móveis da Câmara

Este Controle Interno, no uso de suas atribuições, verificando *in loco*, observou a necessidade de realizar manutenção em alguns móveis desta Casa. Sendo assim, solicita a esta Comissão providências no sentido de realizar tal medida de conservação.


Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno

Memorando 10/2018/CMX - Solicita manutenção de móveis da Câmara

*Recebido
16/10/2018
Isabel*

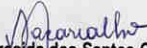
MEMORANDO 12/2018/CI

Xinguara / PA, 16 de outubro de 2018.

Do: Controle Interno
Para: Contador / Presidente da Câmara
Ubiaci Pires de Faria / Adair Marinho da Silva

Assunto: Reitera necessidade de envio de documentos contábeis em tempo hábil

Conforme Memorandos nºs 13/2017/CI-CMX e 03/2018, este Controle Interno, no uso de suas atribuições, reitera a necessidade do envio dos documentos contábeis em tempo hábil para realização dos trabalhos do Controle Interno, conforme prevê a Resolução nº 124/2011.


Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno

*Recebido em
17/10/2018
b*

Memorando 12/2018/CMX - Reitera necessidade de envio de documentos contábeis

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

MEMORANDO 14/2018/CI

Xinguara / PA, 30 de outubro de 2018.

Do: Controle Interno
Para: Presidente da Câmara
Adair Marinho da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
Data: 30/10/18 Hora: 16:51
Ass. Resp.: Rafaela G. Araújo

Assunto: Reitera o Memorando 26/2017

Este Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, reitera o Memorando nº 26/2017, para recomendar que esta Presidência realize o procedimento, conforme determina a legislação, quanto aos bens patrimoniais mencionados nos itens: "BENS ADQUIRIDOS EM ANOS ANTERIORES NÃO TOMBADOS, NÃO LOCALIZADOS", "ITENS TOMBADOS EM ANOS ANTERIORES, FÖRÉM NÃO ENCONTRADOS", e "ITENS A SEREM DEVOLVIDOS", ambos arrolados no Inventário Patrimonial/2017 desta Casa.


Maria Agnêcia dos Santos Carvalho
Controle Interno

CIÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro ter tomado ciência do Relatório do 3º. Quadrimestre com Consolidação do Exercício de 2018

Xinguara - Pa, 25 de Janeiro de 2019

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal/ Exercício 2018